

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>00245-3</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG</b>	3 - CNPJ <b>17.155.730/0001-64</b>
4 - NIRE <b>3130004012.7 (N.I.R.C) de 27/05/1952</b>		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BARBACENA, 1200 - ED. JÚLIO SOARES		2 - BAIRRO OU DISTRITO STO AGOSTINHO		
3 - CEP 30123-970	4 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			5 - UF MG
6 - DDD 031	7 - TELEFONE 3299-4903	8 - TELEFONE 3299-3818	9 - TELEFONE 3299-4810	10 - TELEX 311124
11 - DDD 031	12 - FAX 3299-4691	13 - FAX 3299-3864	14 - FAX 3299-3864	
15 - E-MAIL mail@cemig.com.br				

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Flávio Decat de Moura				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BARBACENA, 1200 - ED. JÚLIO SOARES			3 - BAIRRO OU DISTRITO STO AGOSTINHO	
4 - CEP 30123-970	5 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			6 - UF MG
7 - DDD 031	8 - TELEFONE 3299-4903	9 - TELEFONE 3299-3818	10 - TELEFONE 3299-4810	11 - TELEX 311124
12 - DDD 031	13 - FAX 3299-4691	14 - FAX 3299-3864	15 - FAX 3299-3864	
16 - E-MAIL mail@cemig.com.br				

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2004	31/12/2004	2	01/04/2004	30/06/2004	1	01/01/2004	31/03/2004
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Gilberto Grandolpho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.585.878-99		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2004	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2004	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2003
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	70.874.168	70.874.168	70.874.168
2 - Preferenciais	91.279.651	91.279.651	91.279.651
3 - Total	162.153.819	162.153.819	162.153.819
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	69.128	69.128	69.128
6 - Total	69.128	69.128	69.128

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTRAS
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	31/05/2004	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,0012339228
02	RCA	31/05/2004	Juros Sobre Capital Próprio		PN	0,0012339228

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 30/06/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2004	4 - 31/03/2004
1	Ativo Total	15.701.435	15.303.309
1.01	Ativo Circulante	2.982.590	2.495.548
1.01.01	Disponibilidades	513.322	356.137
1.01.02	Créditos	2.299.991	1.941.507
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	1.209.330	1.039.858
1.01.02.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	308.234	270.722
1.01.02.03	Concessionários- Transporte de Energia	26.568	28.521
1.01.02.04	Tributos Compensáveis	100.985	93.408
1.01.02.05	Despesas Antecipadas - CVA	507.230	341.409
1.01.02.06	Revendedores - Transações no MAE	44.540	44.896
1.01.02.07	Créditos Tributários	103.104	122.693
1.01.03	Estoques	14.757	14.066
1.01.04	Outros	154.520	183.838
1.01.04.01	Recebíveis do Gov. Federal - Baixa Renda	4.970	18.560
1.01.04.02	Outros Créditos	149.550	165.278
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.906.794	4.024.767
1.02.01	Créditos Diversos	3.789.934	3.910.209
1.02.01.01	Contas a Receber do Governo do Estado MG	1.018.848	946.177
1.02.01.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	1.196.297	1.258.671
1.02.01.03	Despesas Antecipadas - CVA	192.349	359.181
1.02.01.04	Créditos Tributários	224.577	244.835
1.02.01.06	Racionamento - Bônus e Custos Adaptação	23.449	23.449
1.02.01.07	Revendedores - Transações no MAE	568.675	564.831
1.02.01.08	Tributos Compensáveis	114.711	112.957
1.02.01.09	Depósitos Vinculados a Litígios	83.533	82.644
1.02.01.10	Consumidores e Revendedores	25.610	27.406
1.02.01.11	Reajuste Tarifário Diferido	341.885	290.058
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.03	Outros	55.310	53.008
1.02.03.01	Incentivos Fiscais e Outros	55.310	53.008
1.03	Ativo Permanente	8.812.051	8.782.994
1.03.01	Investimentos	1.495.731	1.452.598
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	648.657	630.126
1.03.01.03	Outros Investimentos	847.074	822.472
1.03.02	Imobilizado	7.315.760	7.329.806
1.03.03	Diferido	560	590

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2004	4 - 31/03/2004
2	Passivo Total	15.701.435	15.303.309
2.01	Passivo Circulante	3.791.487	3.527.793
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.572.566	1.538.727
2.01.02	Debêntures	77.052	45.556
2.01.03	Fornecedores	623.491	599.591
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	377.478	365.654
2.01.05	Dividendos a Pagar	483.060	301.129
2.01.06	Provisões	304.395	344.953
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	172.945	175.557
2.01.06.02	Encargos Regulatórios	108.987	113.304
2.01.06.03	Participações nos Lucros	22.463	56.092
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	353.445	332.183
2.01.08.01	Obrigações Pós-Emprego	192.830	188.558
2.01.08.02	Outras Obrigações	160.615	143.625
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.994.566	4.920.524
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.255.048	1.208.217
2.02.02	Debêntures	974.245	937.392
2.02.03	Provisões	415.431	397.968
2.02.03.01	Contingências	415.431	397.968
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	2.349.842	2.376.947
2.02.05.01	Obrigações Pós-Emprego	1.434.550	1.467.023
2.02.05.02	Fornecedores - Suprimento	279.818	290.890
2.02.05.03	Impostos, Taxas e Contribuições	555.016	551.700
2.02.05.04	Outras Obrigações	80.458	67.334
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	6.915.382	6.854.992
2.05.01	Capital Social Realizado	1.621.538	1.621.538
2.05.02	Reservas de Capital	4.059.345	4.059.345
2.05.02.01	Ágio na Emissão de Ações	69.230	69.230
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	2.650.898	2.650.898
2.05.02.03	Remun das Imob. em Curso Capital Próprio	1.313.220	1.313.220
2.05.02.04	Rec. Destinado a Aumento de Capital	27.123	27.123
2.05.02.05	Correção Monetária do Capital	6	6
2.05.02.06	Ações em Tesouraria	(1.132)	(1.132)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	877.686	877.686
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	877.686	877.686

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	---	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2004	4 - 31/03/2004
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	356.813	296.423

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2004 a 30/06/2004	4 - 01/01/2004 a 30/06/2004	5 - 01/04/2003 a 30/06/2003	6 - 01/01/2003 a 30/06/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.308.211	4.538.725	1.948.525	3.465.032
3.01.01	Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	2.201.466	4.084.741	1.870.616	3.314.773
3.01.02	Reajuste Tarifário Diferido	32.425	299.782	0	0
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	74.320	154.202	77.909	150.259
3.02	Deduções da Receita Bruta	(683.189)	(1.369.081)	(565.960)	(1.048.245)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.625.022	3.169.644	1.382.565	2.416.787
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.625.022	3.169.644	1.382.565	2.416.787
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.470.494)	(2.529.777)	(805.767)	(1.563.606)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.256.252)	(2.345.270)	(1.077.507)	(1.997.123)
3.06.02.01	Pessoal	(232.923)	(414.292)	(155.857)	(309.208)
3.06.02.02	Material	(19.705)	(39.051)	(21.074)	(40.904)
3.06.02.03	Serviço de Terceiros	(88.273)	(160.137)	(71.770)	(134.765)
3.06.02.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(369.725)	(709.012)	(388.405)	(680.338)
3.06.02.05	Depreciação / Amortização	(133.430)	(266.236)	(131.277)	(262.256)
3.06.02.06	Compensação Financeira	(26.646)	(34.296)	(15.061)	(26.264)
3.06.02.07	Provisões Operacionais	(16.357)	(100.623)	(39.132)	(78.755)
3.06.02.08	Obrigações Pós-Emprego	(26.224)	(53.454)	(17.224)	(23.753)
3.06.02.09	Conta de Consumo de Combustível - C.C.C.	(78.185)	(140.594)	(64.772)	(157.490)
3.06.02.10	Encargos de Uso de Rede de Transmissão	(145.097)	(237.818)	(79.595)	(156.801)
3.06.02.11	Participações dos Empregados	(14.899)	(21.610)	(19.081)	(23.150)
3.06.02.12	Conta de Desenvolvimento Energético-CDE	(69.981)	(101.384)	(37.308)	(37.308)
3.06.02.13	Outras Despesas	(34.807)	(66.763)	(36.951)	(66.131)
3.06.03	Financeiras	(216.157)	(189.438)	265.279	417.625

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2004 a 30/06/2004	4 - 01/01/2004 a 30/06/2004	5 - 01/04/2003 a 30/06/2003	6 - 01/01/2003 a 30/06/2003
3.06.03.01	Receitas Financeiras	239.183	431.513	377.965	662.441
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(455.340)	(620.951)	(112.686)	(244.816)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	1.915	4.931	6.461	15.892
3.07	Resultado Operacional	154.528	639.867	576.798	853.181
3.08	Resultado Não Operacional	(6.492)	(13.778)	(3.521)	(12.695)
3.08.01	Receitas	3.509	4.486	1.763	2.148
3.08.02	Despesas	(10.001)	(18.264)	(5.284)	(14.843)
3.08.02.02	Outras	(10.001)	(18.264)	(5.284)	(14.843)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	148.036	626.089	573.277	840.486
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(87.646)	(269.276)	(189.508)	(305.023)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	200.000	200.000	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	260.390	556.813	383.769	535.463
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	162.084.691	162.084.691	162.084.691	162.084.691
	LUCRO POR AÇÃO	0,00161	0,00344	0,00237	0,00330
	PREJUÍZO POR AÇÃO				



---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma.

##### 1) – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ou “Controladora”, sociedade de capital aberto, certificado GEMEC/RCA-200-75/109, CNPJ nº 17.155.730/0001-64, é concessionária do serviço público de energia elétrica e seu acionista controlador é o Estado de Minas Gerais. Seus principais objetivos sociais são a construção e operação de sistemas de produção, transformação, transmissão, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades nos diferentes campos da energia, com vistas à respectiva exploração econômica.

A CEMIG possui participação societária nas seguintes empresas em operação em 30 de junho de 2004:

- Sá Carvalho S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são: produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da usina hidrelétrica de Sá Carvalho;
- Usina Térmica Ipatinga S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são: produção e comercialização, em regime de produção independente, de energia termelétrica, através da usina térmica de Ipatinga, localizada nas instalações da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS;
- Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”) (participação de 95,19%) – seus principais objetivos sociais são: aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados, mediante concessão para distribuição de gás no Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Seu estatuto social também permite a execução das atividades de exploração, produção e armazenamento de gás natural. Estas atividades, entretanto, não estão sendo desenvolvidas;
- Empresa de Infovias S.A. (“Infovias”) (participação de 99,94%) – seus principais objetivos sociais são: prestação e exploração de serviço especializado na área de telecomunicações, por meio de sistema integrado constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e associados (rede de multiserviços). A Infovias detém uma participação de 69,25% no capital da Way TV Belo Horizonte S.A., que atua na exploração de serviços de televisão a cabo e Internet em determinadas cidades do Estado de Minas Gerais;
- Efficientia S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas através de estudos e execução de projetos, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia;
- Horizontes Energia S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina;

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

- Central Termelétrica de Cogeração S.A. (participação de 48,50%) – seus principais objetivos sociais são produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, através da implantação e exploração da Central Termelétrica denominada UTE Barreiro, localizada nas instalações da Vallourec & Mannesmann Tubes, no Estado de Minas Gerais.

A CEMIG possui participação de 100,00% no capital das empresas relacionadas abaixo, em fase pré-operacional em 30 de junho de 2004:

- Cemig PCH S.A., Cemig Capim Branco Energia S.A. e UTE Barreiro S.A. – Estas empresas têm por objetivos sociais a produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente.
- Cemig Trading S.A. – Seu principal objetivo social é a comercialização e intermediação de negócios relacionados a energia.

Adicionalmente, a Companhia possui participação minoritária nas seguintes empresas ainda em fase pré-operacional:

- 48,50% de participação na Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.. Suas principais atividades serão a produção e a comercialização de energia elétrica em regime de produção independente.
- 25,00% de participação na Companhia Transleste de Transmissão constituída em parceria com a Companhia Técnica de Engenharia, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda.. Essa empresa será responsável pela construção e operação da linha de transmissão de 345 KV conectando a subestação localizada em Montes Claros à subestação da Usina hidrelétrica de Irapé.

## **2) – APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

As Informações Trimestrais foram elaboradas seguindo princípios, métodos e critérios contábeis uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social.

Foram consolidadas as demonstrações financeiras das empresas mencionadas na Nota Explicativa nº 1.

As empresas cuja participação da CEMIG é minoritária, tendo em vista que o controle é exercido em conjunto com outros acionistas, foram consolidadas com base no método de consolidação proporcional, aplicável sobre cada componente das demonstrações financeiras da investida.

As demonstrações financeiras das sociedades controladas utilizadas para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação referem-se a 30 de junho de 2004.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3) – DISPONIBILIDADES

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
Contas Bancárias	136.728	120.416	134.824	117.028
Aplicações Financeiras				
Certificado de Depósito Bancário - CDB	337.161	212.883	293.945	163.877
Fundos de Investimento	4.695	7.176	4	73
Operações Compromissadas	118.291	106.601	84.549	75.159
	<u>460.147</u>	<u>326.660</u>	<u>378.498</u>	<u>239.109</u>
	<u>596.875</u>	<u>447.076</u>	<u>513.322</u>	<u>356.137</u>

As aplicações financeiras da CEMIG e suas controladas referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários indexados à variação da taxa do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

As aplicações financeiras da CEMIG e suas controladas com operações compromissadas com outros títulos referem-se a repasse de títulos públicos ou privados de emissão de terceiros com cláusula de garantia de recompra imediata do banco custodiante, a critério da CEMIG, com remuneração baseada no CDI, sem penalidade ou perda de rentabilidade.

### 4) – CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Classe de Consumidor	Consolidado							
	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	06/2004	03/2004	06/2004	03/2004	06/2004	03/2004	30/06/2004	31/03/2004
Residencial	275.184	250.094	189.269	146.179	35.239	34.267	499.692	430.540
Industrial	275.307	245.836	62.320	47.262	122.316	108.608	459.943	401.706
Comércio, Serviços e Outras	108.240	91.407	67.555	66.072	27.872	27.268	203.667	184.747
Rural	38.093	30.973	15.814	12.452	7.469	7.327	61.376	50.752
Poder Público	13.586	13.769	28.715	24.191	24.676	25.133	66.977	63.093
Iluminação Pública	34.048	24.335	31.335	25.543	6.605	8.775	71.988	58.653
Serviço Público	18.454	10.538	2.858	2.324	603	966	21.915	13.828
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>762.912</b>	<b>666.952</b>	<b>397.866</b>	<b>324.023</b>	<b>224.780</b>	<b>212.344</b>	<b>1.385.558</b>	<b>1.203.319</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	3.290	5.167	-	-	-	-	3.290	5.167
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(124.370)	(118.421)	(124.370)	(118.421)
	<u>766.202</u>	<u>672.119</u>	<u>397.866</u>	<u>324.023</u>	<u>100.410</u>	<u>93.923</u>	<u>1.264.478</u>	<u>1.090.065</u>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Classe de Consumidor	Controladora							
	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	06/2004	03/2004	06/2004	03/2004	06/2004	03/2004	30/06/2004	31/03/2004
Residencial	271.127	245.691	189.291	146.179	35.239	33.069	495.657	424.939
Industrial	227.434	203.026	59.760	47.262	122.127	106.178	409.321	356.466
Comércio, Serviços e Outras	105.022	88.413	67.555	66.072	27.872	27.268	200.449	181.753
Rural	38.093	30.973	15.814	12.452	7.469	7.327	61.376	50.752
Poder Público	13.586	13.769	28.715	24.191	24.676	25.133	66.977	63.093
Iluminação Pública	34.048	24.335	31.335	25.543	6.605	8.775	71.988	58.653
Serviço Público	18.454	10.538	2.858	2.324	603	966	21.915	13.828
<b>Subtotal - Consumidores</b>	<b>707.764</b>	<b>616.745</b>	<b>395.328</b>	<b>324.023</b>	<b>224.591</b>	<b>208.716</b>	<b>1.327.683</b>	<b>1.149.484</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	3.290	5.167	-	-	-	-	3.290	5.167
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(121.643)	(114.793)	(121.643)	(114.793)
	<u>711.054</u>	<u>621.912</u>	<u>395.328</u>	<u>324.023</u>	<u>102.948</u>	<u>93.923</u>	<u>1.209.330</u>	<u>1.039.858</u>

Encontra-se registrado no Ativo Realizável a Longo prazo valores a receber, em atraso, líquido de provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 87.160, referentes a:

- Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, empresa controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$61.550. As negociações para recebimento dos valores estão em andamento e com previsão para serem concluídas até o fim de 2004. Os valores foram apropriados no longo prazo conforme estimativas da Companhia e não são esperadas perdas na realização deste ativo;
- Prefeitura de Belo Horizonte – PBH, no montante de R\$25.610, advindos substancialmente de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública. Os débitos da PBH foram renegociados para pagamento em 80 meses, com término em março de 2010, atualizados em conformidade aos reajustes tarifários da CEMIG.

**5) – CONSUMIDORES - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA E PARCELA “A”**

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, um acordo denominado “Acordo Geral do Setor Elétrico”, que define os critérios para garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa de Racionamento, através de uma Recomposição Tarifária Extraordinária (“RTE”), estendida para compensação da variação dos custos não gerenciáveis da Parcela “A” no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### a) Recomposição Tarifária Extraordinária

A Resolução nº 91 da GCE, de 21 de dezembro de 2001 e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceram os procedimentos para implementação da RTE, com entrada em vigor a partir de 27 de dezembro de 2001. Os reajustes tarifários foram definidos através da Resolução nº 130 da GCE, em 30 de abril de 2002, conforme segue:

- Reajuste de 2,90% para os consumidores das classes residencial (excluindo os consumidores de baixa renda), rural, iluminação pública e consumidores industriais de alta tensão em que o custo de energia elétrica represente 18,00% ou mais do custo médio de produção e que atendam a determinados requisitos relacionados com fator de carga e demanda de energia especificados na Resolução.
- Reajuste de 7,90% para os demais consumidores.

A RTE mencionada está sendo utilizada para compensação dos itens a seguir:

- Perdas com faturamento no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, correspondendo à diferença entre a receita estimada da CEMIG, caso não houvesse sido implementado o Programa de Racionamento, e a receita verificada sob a vigência do mesmo, conforme fórmula divulgada pela ANEEL. Não foram incluídas na apuração deste valor as eventuais perdas com inadimplência de consumidores, as quais não se espera serem relevantes, e o ICMS.
- Repasse a ser efetuado às geradoras que compraram energia no MAE, no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, com preço excedente ao valor de R\$49,26/MWh ("energia livre"). Como a CEMIG é apenas uma repassadora às geradoras dos valores recebidos, foram incluídos neste saldo os tributos e outros encargos regulatórios incidentes sobre a receita. Quando do repasse às geradoras, são deduzidos os impostos e encargos regulatórios mencionados. Estes valores estão sujeitos a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movido por agentes do mercado, entre os quais a CEMIG, relativos à interpretação das regras de mercado em vigor.

Conforme Resolução Normativa nº 1 da ANEEL, de 12 de janeiro de 2004, a RTE da CEMIG teve seu prazo de duração máximo alterado de 82 para 74 meses, passando a vigorar no período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2008. A CEMIG elaborou estudo para verificar se o prazo estipulado de 74 meses seria suficiente para recuperação dos valores homologados pela ANEEL. Na elaboração deste estudo foram consideradas determinadas premissas, sendo as mais relevantes àquelas referentes às projeções de reajustes tarifários, taxas de inflação, SELIC e crescimento do mercado de energia. Com base no estudo, foi estimada em R\$63.653 a provisão para perdas da Companhia na realização dos valores da RTE em 30 de junho de 2004.

Considerando que as premissas utilizadas nesse estudo poderão sofrer alterações ao longo do prazo de recuperação, a Administração revisará periodicamente essas projeções e, conseqüentemente, a provisão constituída.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A recuperação dos créditos através da RTE, conforme Resolução Normativa nº 45, de 3 de março de 2004, está sendo efetuada na proporção de 64,29% e 35,71% para os créditos referentes às perdas com faturamento e energia livre, respectivamente.

Os créditos da RTE referentes às perdas de faturamento estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

Dos créditos da RTE referentes à energia livre, 82,00% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18,00% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da CEMIG, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais acima referidas.

O ICMS incidente sobre a RTE, correspondente às receitas a serem faturadas, o qual é estimado em R\$268.954 em 30 de junho de 2004 (R\$278.978 em 31 de março de 2004), somente é devido por ocasião da emissão da respectiva fatura de energia elétrica aos consumidores. A CEMIG, neste sentido, atua como mera repassadora do referido tributo entre os consumidores e a Receita Estadual e, portanto, não efetuou o registro antecipado da referida obrigação.

##### **b) Parcela "A"**

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A ANEEL, através da Resolução Normativa nº 1, de 12 de janeiro de 2004, definiu que os valores das variações nos itens não gerenciáveis da Parcela "A" deixariam de ser incluídos no prazo limite de vigência da RTE, sendo que sua recuperação será iniciada imediatamente após o final da vigência da RTE, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores da RTE continuará em vigor para compensação dos itens da Parcela "A".

Os créditos da Parcela "A" estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

##### **c) Composição dos saldos da RTE e Parcela "A"**

Os valores a serem recebidos referentes à RTE e Parcela "A", registrados no Ativo, são como segue:

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado e Controladora			
	30/06/2004			31/03/2004
	Principal	Atualização pela SELIC	Total	Total
Recomposição das perdas com faturamento	876.846	371.096	1.247.942	1.220.770
Valores arrecadados	(506.277)	-	(506.277)	(456.879)
	370.569	371.096	741.665	763.891
Reembolso dos gastos com energia livre dos geradores	442.717	83.484	526.201	514.400
Valores arrecadados	(128.396)	-	(128.396)	(100.959)
	314.321	83.484	397.805	413.441
( - ) Provisão para Perdas na Realização dos itens da RTE	(59.185)	(4.468)	(63.653)	(61.421)
Total da RTE	625.705	450.112	1.075.817	1.115.911
Compensação dos itens da Parcela "A"	245.299	183.415	428.714	413.482
Total da RTE e da Parcela "A"	871.004	633.527	1.504.531	1.529.393
Curto Prazo			308.234	270.722
Longo Prazo			1.196.297	1.258.671

Os valores da RTE a serem repassados aos geradores referentes à energia livre, registrados no Passivo, na conta de Fornecedores, são como segue:

	Consolidado e Controladora			
	30/06/2004			31/03/2004
	Principal	Atualização pela SELIC	Total	Total
Valores a serem repassados aos geradores	419.229	79.572	498.801	487.477
( - ) Repasses realizados	(107.958)	-	(107.958)	(83.162)
	311.271	79.572	390.843	404.315
Passivo Circulante			111.025	113.425
Exigível a Longo Prazo			279.818	290.890

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 6) – TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
<b>Curto Prazo</b>				
ICMS a Recuperar	26.765	27.500	21.963	25.582
Imposto de Renda	61.636	55.844	58.501	54.561
Contribuição Social	6.323	5.299	4.600	3.913
Outros	16.814	10.598	15.921	9.352
	<u>111.538</u>	<u>99.241</u>	<u>100.985</u>	<u>93.408</u>
<b>Longo Prazo</b>				
ICMS a Recuperar	106.654	106.434	94.623	92.869
ICMS a Recuperar – Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	20.088	20.088	20.088	20.088
	<u>126.742</u>	<u>126.522</u>	<u>114.711</u>	<u>112.957</u>
	<u>238.280</u>	<u>225.763</u>	<u>215.696</u>	<u>206.365</u>

Os créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se basicamente a valores apurados na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, que poderão ser compensados nos exercícios subsequentes.

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo, estão sendo compensados em 48 meses, conforme Lei Complementar 102/00. Adicionalmente, encontra-se registrado o montante de R\$20.088, referente a créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens utilizados na atividade da Controladora, cuja compensação está sendo discutida judicialmente com o Governo do Estado de Minas Gerais.

#### 7) – DESPESAS ANTECIPADAS – CVA

O saldo da Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela “A” – CVA, refere-se às variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da CEMIG, utilizados para definição do reajuste tarifário, e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Excepcionalmente, o Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 116, de 4 de abril de 2003, postergou por 12 meses a compensação das variações da CVA apuradas de 10 de março de 2002 a 9 de março de 2003, que deveriam ser compensadas a partir do reajuste tarifário de 8 de abril de 2003.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Adicionalmente, ficou estabelecido naquela Portaria que o saldo da CVA, cuja compensação foi adiada, seria compensado nas tarifas de fornecimento de energia elétrica pelo prazo de 24 meses, contados a partir do reajuste aplicado sobre as tarifas em 8 de abril de 2004.

A composição dos saldos registrados é como segue:

	Consolidado e Controladora				31/03/2004
	30/06/2004			Total	
CVA diferida em 24 meses de 10/03/2002 a 09/03/2003	CVA de 10/03/2003 a 09/03/2004	CVA a partir de 10/03/2004	Total		Total
Encargo de Serviço do Sistema – ESS	71.467	128.240	6.566	206.273	217.274
Tarifa de compra de energia elétrica de Itaipu	346.451	(82.923)	(20.681)	242.847	230.996
Tarifa de transporte de energia elétrica de Itaipu	3.407	8.390	2.650	14.447	13.951
Quota para a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	(108.756)	4.658	5.890	(98.208)	(98.215)
Tarifa de uso das instalações de transmissão integrantes da rede básica	63.647	109.513	33.400	206.560	201.296
Quota de Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	52.223	5.636	57.859	62.015
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	1.479	55.268	13.054	69.801	73.273
	<u>377.695</u>	<u>275.369</u>	<u>46.515</u>	<u>699.579</u>	<u>700.590</u>
Curto Prazo				507.230	341.409
Longo Prazo				<u>192.349</u>	<u>359.181</u>

Os valores demonstrados na tabela acima são atualizados pela variação da SELIC entre a data do pagamento da despesa e a sua efetiva compensação no reajuste tarifário.

A revisão pelo MAE de determinadas premissas utilizadas para elaboração dos valores divulgados e processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado relativos a interpretação das regras em vigor, poderá implicar em alterações nos montantes registrados referentes ao Encargo de Serviço do Sistema.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

##### **8) – REVENDEDORES – TRANSAÇÕES NO MAE**

Conforme definido no Acordo Geral do Setor Elétrico, a diferença entre os montantes pagos pelos geradores e distribuidores nas transações com energia no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, durante o período de vigência do Programa de Racionamento, e o valor de R\$49,26/MWh, deverá ser ressarcido através dos montantes arrecadados por meio da RTE.

Conforme Resolução ANEEL nº 36, de 29 de janeiro de 2003, as distribuidoras de energia elétrica deveriam fazer a arrecadação e repasse dos valores obtidos mensalmente através da RTE aos geradores e distribuidores com valores a receber, entre os quais está incluída a CEMIG, a partir de março de 2003.

Os créditos da RTE destinados a reembolsar os valores pagos ao MAE, a serem repassados pelas outras distribuidoras à CEMIG, relativos ao período de março de 2003 a junho de 2004, correspondem a R\$136.363, tendo sido recebidos R\$40.838. A diferença verificada decorre do fato de que algumas distribuidoras não estão repassando à CEMIG os valores da RTE por interpretarem, com base no Art.9º da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica ANEEL nº 004/2003, que a CEMIG, por estar questionando judicialmente a metodologia de cálculo de suas obrigações no MAE, estaria também questionando o Acordo Geral do Setor Elétrico. Por este motivo, as distribuidoras estariam impedidas de efetuar o referido repasse para a CEMIG.

Entretanto, a CEMIG considera que a liminar judicial obtida em dezembro de 2002, contestando a metodologia utilizada pelo MAE na definição dos direitos e obrigações da CEMIG, não infringe o Acordo Geral do Setor Elétrico. Desta forma, a CEMIG está questionando judicialmente a validade das restrições constantes da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica nº 004/2003, buscando eliminar qualquer sanção ou restrição ao recebimento dos valores. A CEMIG não espera perdas na realização deste ativo.

Conforme determinação da ANEEL constante da Resolução nº 36, as Distribuidoras que não estão repassando os valores recolhidos através da RTE devem provisionar os montantes recebidos, de forma a repassá-los imediatamente após a extinção das restrições judiciais.

Os montantes a serem recebidos das concessionárias de distribuição encontram-se registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo – Revendedores – Transações no MAE.

Das obrigações e direitos da CEMIG no âmbito do MAE, 82,00% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18,00% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da CEMIG, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais.

As obrigações e direitos da CEMIG, referentes às transações no âmbito do MAE estão demonstrados abaixo:

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado e Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Revendedores – Transações no MAE	44.540	44.896
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		
Revendedores – Transações no MAE	568.675	564.831
	<u>613.215</u>	<u>609.727</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	144.939	142.639
	<u>144.939</u>	<u>142.639</u>

A conclusão dos processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado, relativos a interpretação das regras em vigor à época da realização das transações no âmbito do MAE, poderá implicar em alterações nos montantes registrados pela CEMIG.

Os montantes já pagos ao MAE foram calculados em conformidade com a liminar obtida pela CEMIG em 25 de dezembro de 2002, que determinou que a CEMIG, na contabilização dos valores do MAE, fosse tratada como concessionária de distribuição e de geração, contrariando o disposto na Resolução ANEEL nº 447, de 23 de agosto de 2002, onde a CEMIG, para efeito de contabilização e liquidação no MAE, seria considerada apenas como concessionária de distribuição, não considerando a sua condição de geradora.

Os valores devidos ao MAE, apurados em conformidade com a liminar obtida, implicaram em uma redução das obrigações líquidas da CEMIG em aproximadamente R\$142.560. Considerando, entretanto, que a metodologia a ser utilizada para cálculo das obrigações e direitos da CEMIG encontra-se em discussão judicial, a CEMIG optou por manter os valores registrados anteriormente em conformidade com a Resolução ANEEL nº 447. A diferença entre os montantes pagos e os valores provisionados encontra-se registrada no Passivo Circulante, rubrica de Fornecedores.

#### 9) – CONTAS A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O saldo credor remanescente da Conta de Resultado a Compensar - CRC foi repassado ao Governo do Estado de Minas Gerais em 1995, através de um contrato de cessão de créditos, de acordo com a Lei nº 8.724/93, com amortização mensal em dezessete anos, a partir de 1º de junho de 1998, com juros anuais de 6% e atualização monetária.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Desde a assinatura do contrato original, ocorreram os seguintes aditivos:

**a) Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de janeiro de 2001.**

O objetivo deste aditivo foi a substituição do índice de atualização monetária do contrato, de UFIR para o IGP-DI, a partir de novembro de 2000, em função da extinção da UFIR em outubro de 2000.

**b) Segundo Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 14 de outubro de 2002.**

Refere-se às 149 parcelas do contrato original, com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de maio de 2015, no valor total de R\$1.689.004, a preços de 30 de junho de 2004, com juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do IGP-DI.

Em decorrência da não inclusão, no Segundo Aditivo, de garantias efetivas que assegurem o recebimento dos valores registrados, a CEMIG constituiu uma provisão para perdas, no exercício de 2002, correspondente ao montante integral do aditivo em referência.

Em decorrência da provisão integral para perdas constituída em 1º de abril de 2002, a receita financeira com atualização monetária e juros incidentes sobre o Segundo Aditivo, no montante de R\$643.679, a partir daquela data, não impactou os resultados dos respectivos exercícios, considerando que foram constituídas provisões para perdas de igual valor. Entretanto, em atendimento à legislação tributária brasileira, a CEMIG reconheceu os tributos federais a pagar incidentes sobre as receitas financeiras mencionadas.

As provisões constituídas são consideradas permanentemente indedutíveis para efeitos fiscais de acordo com a legislação tributária brasileira.

Parcelas do referido aditivo contratual com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de julho de 2004, no montante de R\$311.969, incluindo atualização monetária, juros e multa, não foram liquidadas.

**c) Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de outubro de 2002.**

As parcelas do contrato original com vencimento de 1º de abril de 1999 a 1º de dezembro de 1999 e de 1º de março de 2000 a 1º de dezembro de 2002, foram repactuadas com o Governo do Estado de Minas Gerais, com juros de 12% a.a. e atualização monetária pela variação do IGP-DI, a serem amortizadas através de 149 parcelas mensais e consecutivas, de janeiro de 2003 a maio de 2015. O valor deste aditivo em 30 de junho de 2004 é de R\$1.018.848, incluindo juros e multa sobre as parcelas em atraso.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Incluiu-se no aditivo contratual a garantia de retenção de dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos pela CEMIG ao Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista da Companhia, líquidos de valor a ser destinado à compra de debêntures da CEMIG emitidas em conexão com a construção da usina de Irapé. Esta garantia permanecerá em vigor mesmo após o vencimento contratado no Terceiro Aditivo, previsto para maio de 2015.

Parte da parcela vencida em 1º de março de 2003 e as parcelas subseqüentes do Terceiro Aditivo Contratual com vencimento até 1º de julho de 2004, no montante de R\$212.390, incluindo atualização monetária, juros e multa, não foram liquidadas.

As projeções de resultado futuro da CEMIG indicam que os dividendos atribuíveis ao Governo do Estado de Minas Gerais serão, no longo prazo, suficientes para assegurar a recuperação integral dos créditos correspondentes ao Terceiro Aditivo contratual, no caso de inadimplência do devedor.

Os eventos futuros que possam impactar o fluxo de dividendos previstos pela CEMIG são permanentemente monitorados pela Administração, no sentido de analisar se a referida garantia é efetiva ou se existirá a necessidade de constituição de provisão para perdas com esse ativo.

#### d) Composição do saldo da CRC em 30 de junho de 2004

Aditivo contratual	Valores a vencer	Valores em atraso	Total	Provisão para perdas	Valor líquido registrado
Segundo Aditivo Contratual	1.377.035	311.969	1.689.004	(1.689.004)	-
Terceiro Aditivo Contratual	806.458	212.390	1.018.848	-	1.018.848
	<u>2.183.493</u>	<u>524.359</u>	<u>2.707.852</u>	<u>(1.689.004)</u>	<u>1.018.848</u>

Encontra-se registrado no Passivo Circulante os dividendos propostos pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, a serem distribuídos aos seus acionistas em função do resultado do exercício de 2003, após a aprovação pela Assembléia de Acionistas. Dos dividendos a serem distribuídos, R\$71.414 são devidos ao Governo do Estado de Minas Gerais, dos quais R\$22.531 referem-se a parcela líquida dos dividendos destinados à aquisição, pelo Estado de Minas Gerais, das debêntures da Usina de Irapé, e R\$48.883 poderão ser retidos para quitação de parte dos créditos da CRC vencidos.

Adicionalmente, encontram-se registrados no Passivo Circulante os dividendos a pagar ao Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$44.565, referentes a juros sobre capital próprio, aprovados pelo Conselho de Administração em 31 de maio de 2004, dos quais R\$22.531 referem-se a parcela líquida dos dividendos destinados à aquisição, pelo Estado de Minas Gerais, das debêntures da Usina de Irapé, e R\$22.034 poderão ser retidos para quitação de parte dos créditos da CRC vencidos.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### e) Negociações com o Governo do Estado

O Governo do Estado está elaborando uma nova proposta para regularização dos pagamentos do contrato da CRC. Esta nova proposta contempla um novo aditivo contratual, com repactuação da forma e prazo de pagamento do contrato, além de uma nova política de dividendos para a Companhia que viabilize o pagamento da CRC através da retenção dos valores devidos ao Governo do Estado.

#### 10) – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

##### a) Créditos Tributários:

A CEMIG e suas controladas possuem créditos tributários registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, de Imposto de Renda, constituídos à alíquota de 25,00% e Contribuição Social, constituídos à alíquota de 9,00%, conforme segue:

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
Créditos Tributários sobre-				
Prejuízo Fiscal/Base Negativa	83.950	103.127	67.893	87.376
Obrigações Pós-Emprego	25.434	38.158	25.434	38.158
Provisão para Contingências	101.297	100.390	101.297	100.390
Provisão para Perdas na Realização dos Valores da Recomposição Tarifária Extraordinária	21.642	20.883	21.642	20.883
Provisão para Programa de Desligamento Voluntário	8.211	9.136	8.211	9.136
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	42.699	40.872	41.772	39.639
Provisão de PASEP/COFINS – Recomposição Tarifária Extraordinária	50.608	50.367	50.608	50.367
Outros	11.020	21.767	10.824	21.579
	<u>344.861</u>	<u>384.700</u>	<u>327.681</u>	<u>367.528</u>
Curto Prazo	103.364	122.949	103.104	122.693
Longo Prazo	<u>241.497</u>	<u>261.751</u>	<u>224.577</u>	<u>244.835</u>

O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 29 de março de 2004, aprovou o estudo técnico elaborado pela Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores da CEMIG referente a projeção de lucratividade futura ajustada a valor presente, que evidencia a capacidade de realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 anos, conforme Instrução CVM nº 371, publicada em 27 de junho de 2002. Referido estudo foi também submetido a exame do Conselho Fiscal da CEMIG em 29 de março de 2004.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme as estimativas da CEMIG, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido, existente em 30 de junho de 2004, conforme estimativa a seguir:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
2004	90.041	89.781
2005	26.665	26.647
2006	24.115	23.384
2007	24.917	23.471
2008	138.388	136.425
2009	7.076	4.477
2010 a 2011	14.201	9.067
2012 a 2014	19.458	14.429
	<u>344.861</u>	<u>327.681</u>
Curto Prazo	103.364	103.104
Longo Prazo	<u>241.497</u>	<u>224.577</u>

A CEMIG possui, em 30 de junho de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, no montante de R\$6.290 (R\$5.681 em 31 de março de 2004). A Administração acredita que determinadas obrigações, pela sua natureza, serão realizadas em um prazo superior a 10 anos. Para estes casos, o respectivo crédito tributário não foi reconhecido.

A controlada Infovias possui, em 30 de junho de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras no montante de R\$32.809 (R\$26.030 em 29 de fevereiro de 2004), em conformidade com estudos de recuperação suportado por projeção de resultados futuros aprovada pelo Conselho de Administração daquela Sociedade e os termos da Instrução CVM nº 371/2002.

#### b) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue:

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>30/06/2004</u>	<u>30/06/2003</u>	<u>30/06/2004</u>	<u>30/06/2003</u>
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	640.065	848.515	626.089	840.486
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Nominal	(217.622)	(288.495)	(212.870)	(285.765)
Efeitos Fiscais Incidentes sobre:				
Provisão para perda sobre as Contas a Receber do				
Governo do Estado de Minas Gerais	(57.714)	(35.129)	(57.714)	(35.129)
Provisão referente à Contribuição Social sobre Correção				
Monetária Complementar	(415)	(3.202)	(415)	(3.202)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	239	5.403
Contribuições e Doações Indedutíveis	(1.483)	(1.433)	(1.483)	(1.433)
Outros	(6.356)	14.494	2.967	15.103
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Efetiva	<u>(283.590)</u>	<u>(313.765)</u>	<u>(269.276)</u>	<u>(305.023)</u>

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

---

17.155.730/0001-64

---

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 11) – RECEÍVEIS DO GOVERNO FEDERAL – PERDA DE RECEITA COM CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA

O Governo Federal, através das Centrais Elétricas Brasileiras – “ELETROBRÁS”, a partir de 2003, está ressarcindo as distribuidoras pelas perdas de receita verificadas a partir de maio de 2002, em função dos novos critérios adotados para classificação dos consumidores na Subclasse Residencial Baixa Renda, tendo em vista a tarifa mais baixa aplicada em suas contas de energia elétrica.

O montante registrado em 30 de junho de 2004 refere-se basicamente às perdas de receita no período de maio e junho de 2004.

##### 12) – REAJUSTE TARIFÁRIO DIFERIDO

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 71, de 7 de abril de 2004, complementou, de forma provisória, os resultados da revisão tarifária periódica da CEMIG.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento das tarifas de fornecimento de energia elétrica em nível compatível com a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, proporcionando receita suficiente para a cobertura de custos operacionais eficientes e a remuneração adequada dos investimentos.

O reajuste médio aplicado às tarifas da CEMIG em 8 de abril de 2003 foi de 31,53%. Entretanto, conforme a resolução mencionada, o reposicionamento tarifário fixado para a CEMIG deveria ter sido de 37,86%. A diferença percentual de 6,33% será compensada pela ANEEL através de um acréscimo de R\$159.388, a valores de abril de 2003, em cada um dos reajustes tarifários previstos para ocorrerem de 2004 a 2007, cumulativamente.

A diferença apurada no período de 8 de abril de 2003 a 7 de abril de 2004, foi reconhecida pela CEMIG como um ativo regulatório, em contrapartida ao resultado do exercício de 2004.

O reajuste aplicado às tarifas da CEMIG em 8 de abril de 2004 inclui um percentual adicional de 2,91%, que corresponde à primeira parcela de R\$159.388 mencionada acima. Entretanto, o percentual de reajuste aplicado continua inferior à diferença de reposicionamento tarifário ao qual a CEMIG tem direito. A diferença apurada no período de 8 de abril de 2004 a 30 de junho de 2004, também está sendo reconhecida pela CEMIG como um ativo regulatório adicional, em contrapartida ao resultado do exercício de 2004.

Conforme estabelecido na Resolução Homologatória da ANEEL nº 71, os valores referentes ao reajuste tarifário diferido são atualizados monetariamente pelo IGP-M acrescidos de juros de 11,26% a.a.

Consolidado e Controladora  
30/06/2004      31/03/2004



00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64
--	--------------------

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reajuste Tarifário Diferido – período de 08/04/2003 a 07/04/2004	272.659	267.357
Reajuste Tarifário Diferido – período de 08/04/2004 a 30/06/2004	27.123	-
Custo Médio Ponderado de Capital (definido pela ANEEL – 11,26% a.a.)	21.205	13.256
Atualização Monetária – IGP-M	20.898	9.445
	<u>341.885</u>	<u>290.058</u>

A forma de contabilização acima está de acordo com o item 1.1) b do Ofício Circular nº 267/2004 – SFF/ANEEL, de 16 de fevereiro de 2004. Adicionalmente, foram reconhecidos os impostos diferidos incidentes sobre a receita registrada, no montante de R\$147.865.

#### 13) – INVESTIMENTOS

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
Em Sociedades Controladas				
Infovias	-	-	234.263	236.186
GASMIG	-	-	107.528	95.030
Usina Térmica Ipatinga S.A.	-	-	65.638	65.430
Sá Carvalho S.A.	-	-	100.075	97.440
Horizontes Energia S.A.	-	-	64.543	64.504
Cemig Capim Branco Energia S.A.	-	-	19.312	17.997
Cemig PCH S.A.	-	-	45.537	43.092
UTE Barreiro S.A.	-	-	6.017	5.879
Efficientia S.A.	-	-	1.934	1.983
Cemig Trading S.A.	-	-	10	10
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.	-	-	11	6
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	-	-	1.024	6
Companhia Transleste de Transmissão	-	-	2.765	2.563
			<u>648.657</u>	<u>630.126</u>
Em Consórcios	849.945	824.024	830.636	806.027
Ágio na Aquisição de Participação na Infovias	9.510	9.510	9.510	9.510
Em Outros Investimentos	10.739	13.320	6.928	6.935
	<u>870.194</u>	<u>846.854</u>	<u>1.495.731</u>	<u>1.452.598</u>

#### a) As principais informações sobre as investidas são como segue:

Sociedades Controladas	30 de junho de 2004			
	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	Lucro (Prejuízo) de 01/01/04 a 30/06/04
Infovias	99,94	331.066	218.583	(26.514)
GASMIG	95,19	67.544	112.958	17.600
Usina Térmica Ipatinga S.A.	100,00	64.173	65.638	1.074
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	100.075	7.693
Horizontes Energia S.A.	100,00	64.257	64.543	630
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	19.312	-
Cemig PCH S.A.	100,00	1	45.537	-
UTE Barreiro S.A.	100,00	1	6.017	-
Efficientia S.A.	100,00	3.742	1.934	(1.135)

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Cemig Trading S.A.	100,00	10	10	-
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.	48,50	1	11	-
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	48,50	1	2.105	2.099
Companhia Transleste de Transmissão	25,00	11.061	11.061	-

31 de março de 2004

Sociedades Controladas	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	Lucro (Prejuízo) de 01/01/03 a 30/06/03	
Infovias	99,93	291.000	196.588	(2.294)	(*)
GASMIG	95,19	67.544	99.830	9.306	(*)
Usina Térmica Ipatinga S.A.	100,00	64.173	65.430	1.138	
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	97.440	6.203	
Horizontes Energia S.A.	100,00	62.872	64.504	-	
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	17.997	-	
Cemig PCH S.A.	100,00	1	43.092	-	
UTE Barreiro S.A.	100,00	1	5.880	-	
Efficientia S.A.	100,00	10	1.983	(655)	
Cemig Trading S.A.	100,00	10	10	-	
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.	48,50	1	6	-	
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	48,50	1	6	-	
Companhia Transleste de Transmissão	25,00	11.061	11.061	-	

(\*) As informações referentes ao resultado datam de 31 de maio de 2003.

**b) A movimentação dos investimentos na controladora é a seguinte:**

	31/03/2004	Equivalência Patrimonial	Aportes de Capital	Dividendos Propostos	Outros	30/06/2004
Infovias	236.186	(18.072)	15.816	-	333	234.263
GASMIG	95.030	12.498	-	-	-	107.528
Usina Térmica Ipatinga S.A.	65.430	208	-	-	-	65.638
Sá Carvalho S.A.	97.440	6.341	-	(3.706)	-	100.075
Horizontes Energia S.A.	64.504	560	-	(521)	-	64.543
Cemig Capim Branco Energia S.A.	17.997	-	1.315	-	-	19.312
Cemig PCH S.A.	43.092	-	2.445	-	-	45.537
UTE Barreiro S.A.	5.879	-	138	-	-	6.017
Efficientia S.A.	1.983	(638)	589	-	-	1.934
Cemig Trading S.A.	10	-	-	-	-	10
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.	6	-	5	-	-	11
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	6	1.018	-	-	-	1.024
Companhia Transleste de Transmissão	2.563	-	202	-	-	2.765

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64
--	--------------------

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

<u>630.126</u>	<u>1.915</u>	<u>20.510</u>	<u>(4.227)</u>	<u>333</u>	<u>648.657</u>
----------------	--------------	---------------	----------------	------------	----------------

---

---

00245-3 CIA ENERGIAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### c) Investimentos na Infovias

Em 30 de junho de 2004, a CEMIG possuía adiantamentos para aumento de capital na Infovias, ainda não integralizados, no montante de R\$15.816 (R\$39.736 em 31 de março de 2004), classificados no saldo de investimentos.

O ágio de R\$9.510 na aquisição da Infovias é atribuível à expectativa de lucratividade futura daquela controlada e será amortizado nos exercícios subseqüentes, em conformidade aos lucros a serem auferidos pela investida.

A Infovias iniciou suas operações em janeiro de 2001 e sua subsidiária WAY TV Belo Horizonte S.A. em setembro de 2002. Estes negócios foram considerados estratégicos pela infra-estrutura existente na CEMIG. O negócio telecomunicações irá requerer investimentos adicionais para ser considerado completo e competitivo. Avaliações periódicas da Infovias e WAY TV são realizadas com o objetivo de determinar a sua capacidade de operar seus negócios em bases individuais e lucrativas, assim como de determinar a eventual necessidade de provisão para perdas neste investimento. Atualmente as projeções disponíveis não revelam a necessidade de provisão para perdas.

As informações trimestrais da Infovias em 30 de junho de 2004 estão em processo de finalização. O relatório de revisão especial dos auditores independentes referente às Informações Trimestrais de 31 de março de 2004 conteve parágrafos de ênfase, aplicáveis à Infovias e a sua controlada Way TV, sobre:

- a constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos e manutenção de saldo de ICMS a recuperar, cuja realização se baseia em projeções de lucratividade futura, que dependem da obtenção de resultados tributáveis futuros e da continuidade do seu plano de investimentos e do sucesso do plano de negócios da Sociedade e de sua controlada;
- a dependência de recursos adicionais, de acionistas ou terceiros, para o financiamento das operações da Sociedade e de sua controlada, bem como para assegurar a recuperação de seus ativos pelos valores registrados em suas demonstrações financeiras até que as receitas de suas operações sejam suficientes para absorver estes valores.

A CEMIG firmou com a Infovias contratos de arrendamento da infra-estrutura da rede da CEMIG, serviços de transmissão de dados entre companhias, serviços de geoinformática e de fornecimento de dados. Os contratos em referência se encontram pendentes de homologação pela ANEEL.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A ANEEL pode impor uma multa relativa aos contratos citados, se concluir que tais acordos não estão em consonância com suas regulamentações. A penalidade máxima é uma multa no montante igual a 2% das receitas brutas durante os 12 meses imediatamente anteriores à imposição da mesma. A Administração acredita ter argumentos de mérito com relação a este assunto. A ANEEL pode, também, impor restrições aos termos e condições dos acordos.

A CEMIG publicou, em 28 de julho de 2004, um edital de licitação, na modalidade de tomada de preços, para a contratação de serviços de assessoria para avaliação econômica-financeira e redefinição da estratégia de negócio da Empresa de Infovias S.A. e de sua controlada Way TV Belo Horizonte S.A.. Neste trabalho, será realizado um diagnóstico da situação atual e do potencial do negócio dessas empresas, identificando oportunidades para agregação de valor para a CEMIG.

##### **d) Investimento na GASMIG – Acordo de cooperação e associação com a Petrobrás**

Em maio de 2003, a CEMIG, a GASMIG, a Petrobrás e o Governo do Estado de Minas Gerais assinaram um Acordo de Cooperação visando a viabilização do desenvolvimento do mercado de gás natural no Estado de Minas Gerais.

Os estudos prevêem, principalmente, a construção, pela Gaspetro, subsidiária da Petrobrás, de novos gasodutos de transporte de gás natural para Minas Gerais, a expansão da rede de distribuição de gás pela GASMIG e a participação da Gaspetro no capital da GASMIG.

As negociações estão sendo conduzidas objetivando a assinatura de um Acordo de Associação, que contempla um Plano Diretor prevendo o mercado a ser atendido e os investimentos de responsabilidade da Gaspetro e da GASMIG, bem como a participação minoritária da Gaspetro no capital da GASMIG, no percentual de 40,00%, e a assinatura de um contrato adicional de suprimento de gás natural.

As negociações têm a sua conclusão prevista até o fim de 2004, após todas as aprovações legais.

##### **e) Consórcios**

A CEMIG e sua controlada Cemig Capim Branco Energia S.A. participam em consórcios de concessões de geração de energia elétrica, para os quais não foram constituídas empresas com característica jurídica independente para administrar o objeto da referida concessão, sendo mantidos os controles nos registros contábeis da CEMIG e da sua controlada, da parcela específica equivalente aos investimentos efetuados, em ativos imobilizados, conforme segue:

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Participação na energia gerada	Taxa Média Anual de Depreciação %	30/06/2004	31/03/2004
Controladora				
Em operação				
Usina de Porto Estrela	33,33%	2,46	38.625	38.625
Usina Igarapava	14,50%	2,58	55.554	55.554
Usina de Funil	49,00%	2,59	173.930	173.534
Usina de Queimado	82,50%	2,58	192.517	-
Depreciação acumulada			(14.351)	(12.714)
Total em operação			446.275	254.999
Em construção				
Usina de Aimorés	49,00%		384.361	359.265
Usina de Queimado	82,50%		-	191.763
Total em construção			384.361	551.028
Total Controladora			830.636	806.027
Cemig Capim Branco Energia S.A.				
Usinas Capim Branco I e II	21,05%		19.309	17.997
Total Consolidado			849.945	824.024

A depreciação dos bens integrantes do ativo imobilizado dos consórcios é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela ANEEL.

**14) - IMOBILIZADO**

	Taxa Média Anual de Depreciação %	Consolidado		Controladora	
		30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
Imobilizações em Serviço-					
Geração-					
Hidrelétricas	2,45	5.516.541	5.517.704	5.368.162	5.369.324
Termelétricas	1,66	217.016	217.020	132.432	132.435
Transmissão	3,02	1.138.731	1.123.632	1.138.731	1.123.632
Distribuição	4,83	7.142.685	7.071.412	7.142.685	7.071.412
Administração e outras	8,52	267.971	273.833	267.469	273.331
Telecomunicações	10,75	347.934	345.530	-	-
Gás	5,96	76.464	80.938	-	-
		14.707.342	14.630.069	14.049.479	13.970.134

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Taxa Média Anual de Depreciação %	Consolidado		Controladora	
		30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
		Depreciação e Amortização Acumulada-			
Geração		(2.341.188)	(2.306.115)	(2.308.834)	(2.276.216)
Transmissão		(513.369)	(504.942)	(513.369)	(504.942)
Distribuição		(3.045.681)	(2.969.637)	(3.045.681)	(2.969.637)
Administração e outras		(158.898)	(156.155)	(158.815)	(156.087)
Telecomunicações		(69.281)	(59.743)	-	-
Gás		(18.476)	(21.456)	-	-
		<u>(6.146.893)</u>	<u>(6.018.048)</u>	<u>(6.026.699)</u>	<u>(5.906.882)</u>
		<u>8.560.449</u>	<u>8.612.021</u>	<u>8.022.780</u>	<u>8.063.252</u>
Imobilizações em Curso-					
Geração		719.431	601.975	647.112	532.309
Transmissão		113.563	119.655	111.048	119.655
Distribuição		268.282	288.683	268.282	288.683
Administração e outras		32.517	26.053	32.517	26.053
Telecomunicações		9.421	6.808	-	-
Gás		24.896	19.398	-	-
		<u>1.168.110</u>	<u>1.062.572</u>	<u>1.058.959</u>	<u>966.700</u>
Total do Imobilizado		<u>9.728.559</u>	<u>9.674.593</u>	<u>9.081.739</u>	<u>9.029.952</u>
Obrigações Especiais-					
Geração		(79)	(79)	(79)	(79)
Transmissão		(1.492)	(1.479)	(1,492)	(1,479)
Distribuição		(1.764.408)	(1.698.588)	(1.764.408)	(1.698.588)
		<u>(1.765.979)</u>	<u>(1.700.146)</u>	<u>(1.765.979)</u>	<u>(1.700.146)</u>
Total do Imobilizado Líquido		<u>7.962.580</u>	<u>7.974.447</u>	<u>7.315.760</u>	<u>7.329.806</u>

As Obrigações Especiais referem-se basicamente a contribuições de consumidores para execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, sendo que a eventual liquidação destas obrigações depende de disposição da ANEEL, no término das concessões de Distribuição, mediante redução do valor residual do Ativo Imobilizado para fins de determinação do valor que o Poder Concedente pagará à Concessionária. Conforme práticas contábeis e regulamentação específicas do setor elétrico brasileiro, os referidos valores não são atualizados ou sujeitos a amortização ou depreciação.

Encontra-se registrado em Imobilizações em Curso – Geração o montante de R\$507.916, referente à construção da usina de Irapé (R\$405.801 em 31 de março de 2004).

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 15) – FORNECEDORES

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
<b>Curto Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Eletrobrás – Energia de Itaipu	194.673	210.902	194.673	210.902
Furnas	44.965	45.331	44.965	45.331
Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE	144.939	142.639	144.939	142.639
Repasse aos Geradores	111.025	113.425	111.025	113.425
Outros	39.463	40.194	39.463	40.194
	535.065	552.491	535.065	552.491
Materiais e Serviços	135.794	98.230	88.426	47.100
	670.859	650.721	623.491	599.591
<b>Longo Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Repasse aos Geradores	279.818	290.890	279.818	290.890

Dos valores devidos ao MAE, R\$142.560 não foram pagos em função da liminar obtida pela CEMIG em dezembro de 2002, que alterou a forma de cálculo de suas obrigações, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8. O eventual pagamento dessa obrigação adicional depende da conclusão dos processos judiciais movidos por agentes do mercado, incluindo a CEMIG.

##### 16) – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
<b>Curto prazo</b>				
Imposto de Renda	86.456	90.938	83.677	85.102
Contribuição Social	34.221	39.969	31.349	37.626
ICMS	175.635	157.255	169.416	156.140
COFINS	61.208	53.138	59.098	51.465
PASEP	15.886	13.388	15.429	13.022
INSS	10.092	9.643	10.080	9.618
Outros	9.495	13.779	8.429	12.681
	392.993	378.110	377.478	365.654
<b>Longo prazo</b>				
Obrigações diferidas				
Imposto de Renda	307.703	305.788	307.703	305.788
Contribuição Social	110.774	110.083	110.774	110.083
COFINS	114.891	114.308	114.891	114.308
PASEP	21.648	21.521	21.648	21.521
	555.016	551.700	555.016	551.700

Os impostos registrados no longo prazo referem-se às obrigações e direitos diferidos incidentes sobre os ativos e passivos vinculados ao Acordo Geral do Setor Elétrico, os quais são devidos à medida da realização desses ativos e passivos.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**17) – EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES**

FINANCIADORES	30/06/2004				31/03/2004
	Curto Prazo		Longo Prazo		Total
	Principal	Encargos	Principal	Total	
<b>EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONTROLADORA</b>					
ABN AMRO Bank - N. V.	10.358	6	10.358	20.722	29.564
Banco BNL do Brasil S.A.	10.521	98	6.548	17.167	16.250
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	24.756	3.062	231.541	259.359	258.564
Banco do Brasil S.A. I	105.210	794	-	106.004	103.049
Banco do Brasil S.A. III	124.300	2.023	-	126.323	121.709
Banco do Brasil S.A. V	87.421	757	-	88.178	85.743
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	14.035	818	12.805	27.658	25.660
Banco Itaú – BBA I	11.353	214	-	11.567	10.728
Banco Itaú – BBA II	95.280	250	-	95.530	89.617
Banco Itaú – BBA III	119.888	2.249	-	122.137	113.273
Banco Itaú - S.A. I	51.792	3.702	103.583	159.077	145.743
Banco Itaú - S.A. II	51.792	331	-	52.123	49.199
Bradesco I	53.589	1.013	-	54.602	50.639
Citibank N.A I	34.183	536	-	34.719	33.417
Citibank N.A II	8.072	5	8.073	16.150	22.915
ING Bank - Eurobônus	83.955	915	-	84.870	81.271
KFW	2.507	8	28.785	31.300	31.076
Lloyds Tsb Bank Plc	-	-	-	-	7.511
Siemens LTDA. I	49.021	126	-	49.147	92.648
Siemens LTDA. II	24.664	900	12.332	37.896	34.641
União de Bancos S.A. - Unibanco S.A. I	64.306	1.723	-	66.029	61.005
União de Bancos S.A. - Unibanco S.A. II	43.605	309	-	43.914	40.540
União de Bancos S.A. - Unibanco S.A. III	37.264	247	-	37.511	34.860
Outros	16.955	1.170	53.674	71.799	70.314
<b>Total da Dívida em Moeda Estrangeira</b>	<b>1.124.827</b>	<b>21.256</b>	<b>467.699</b>	<b>1.613.782</b>	<b>1.609.936</b>
<b>EM MOEDA NACIONAL - CONTROLADORA</b>					
Banco Itaú – BBA I	-	-	-	-	320.614
Banco Itaú – BBA II	-	1.031	200.000	201.031	-
BNDES	92.648	3.017	338.345	434.010	457.083
Bradesco II	2.711	19	-	2.730	-
Bradesco III	12.978	89	-	13.067	-
Bradesco IV	123.066	923	-	123.989	-
Bradesco V	14.335	-	-	14.335	-
Debêntures I	-	77.052	920.706	997.758	931.394
Debêntures II - Governo do Estado de Minas Gerais	-	-	53.539	53.539	51.554
ELETRORÁS I	16.656	-	115.892	132.548	135.652
ELETRORÁS II	46.958	-	25.292	72.250	80.116
ELETRORÁS III	25.355	1.097	96.048	122.500	104.948
Grandes Consumidores - TELEMIG/ C.V.R.D.	935	2.205	5.207	8.347	8.196
HSBC I	19.984	12	-	19.996	-
HSBC II	10.016	-	-	10.016	-
UHESC S.A.	51.348	4.516	-	55.864	59.211
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO	100.000	2.769	-	102.769	104.247

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

FINANCIADORES	30/06/2004				31/03/2004
	Curto Prazo		Longo Prazo	Total	Total
	Principal	Encargos	Principal		
Outros	12.373	2.142	48.929	63.444	65.209
<b>Total da Dívida em Moeda Nacional</b>	<b>529.363</b>	<b>94.872</b>	<b>1.803.958</b>	<b>2.428.193</b>	<b>2.318.224</b>
Fundos Vinculados	(120.700)	-	(42.364)	(163.064)	(198.268)
<b>TOTAL GERAL CONTROLADORA</b>	<b>1.533.490</b>	<b>116.128</b>	<b>2.229.293</b>	<b>3.878.911</b>	<b>3.729.892</b>
<b>CONSOLIDADO</b>					
MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO	19.256	778	57.417	77.451	83.057
Toshiba do Brasil S.A.	2.644	745	14.669	18.058	18.271
Outros	2.003	-	2.184	4.187	4.486
<b>TOTAL GERAL CONSOLIDADO</b>	<b>1.557.393</b>	<b>117.651</b>	<b>2.303.563</b>	<b>3.978.607</b>	<b>3.835.706</b>

Os encargos financeiros e vencimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures da CEMIG e controladas estão demonstrados abaixo, seguindo a mesma ordem da tabela anterior.

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas
<b>EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONTROLADORA</b>			
ABN AMRO Bank - N. V.	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
Banco BNL do Brasil S.A.	2004/2005	Libor + 0,50	US\$
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	1997/2024	2,00 a 8,0	US\$
Banco do Brasil S.A. I	2004	1,40	JPY
Banco do Brasil S.A. III	2004	10,38	US\$
Banco do Brasil S.A. V	2005	1,30	JPY
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	1984/2006	7,67	US\$+Unidade de Conta
Banco Itaú - BBA I	2004	3,70	US\$
Banco Itaú - BBA II	2005	3,30 a 4,10	US\$
Banco Itaú - BBA III	2004	3,69	US\$
Banco Itaú - S.A. I	2004/2007	Libor + 3,25	US\$
Banco Itaú - S.A. II	2002/2004	Libor + 2,45	US\$
Bradesco I	2004	3,70	US\$
Citibank N.A I	2004	10,00	US\$
Citibank N.A II	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
ING Bank - Eurobônus	2004	9,13	US\$
KFW	2001/2016	4,50	EURO
LLoyds Tsb Bank Plc	2002/2004	Libor + 6,00	US\$
Siemens LTDA. I	2003/2004	Libor + 4,25	US\$
Siemens LTDA. II	2003/2005	9,97	US\$
União de Bancos S.A. - Unibanco S.A. I	2004	5,24	US\$
União de Bancos S.A. - Unibanco S.A. II	2004	2,30	US\$
União de Bancos S.A. - Unibanco S.A. III	2004	2,30	US\$
Outros	1997/2007	Diversas	Diversas

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas
<b>EM MOEDA NACIONAL - CONTROLADORA</b>			
Banco Itaú – BBA I	2004	CDI + 3,90	R\$
Banco Itaú – BBA II	2008	IGP-M + 10,50	R\$
BNDES	2003/2008	SELIC + 1,00	R\$
Bradesco II	2005	107,50 do CDI	R\$
Bradesco III	2005	107,50 do CDI	R\$
Bradesco IV	2005	107,50 do CDI	R\$
Bradesco V	2005	107,50 do CDI	R\$
Debêntures I	2005/2006	IGP-M + 12,70	R\$
Debêntures II - Governo do Estado de Minas Gerais	2027	IGP-M	R\$
ELETROBRÁS I	2013	FINEL + 6,50	R\$
ELETROBRÁS II	2005	IGP-M + 10,00	R\$
ELETROBRÁS III	2023	UFIR, RGR + 5,00 a 8,00	R\$
Grandes Consumidores - TELEMIG/ C.V.R.D.	1982/2011	Diversas	R\$
HSBC II	2005	104,00 do CDI	R\$
HSBC I	2005	104,00 do CDI	R\$
UHESC S.A.	2005	IGP-M + 14,66	R\$
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO	2004	CDI + 1,50	R\$
Outros	1994/2007	Diversas	R\$
<b>CONSOLIDADO</b>			
MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO	2002/2008	Libor + 5,45	US\$
Toshiba do Brasil S.A.	2002/2009	Libor + 6,00	US\$
Outros	2002/2009	Diversas	R\$

(1) As taxas de juros variam: 4 a 8 % ao ano;  
*libor* semestral mais *spread* de 0,81 a 0,88 % ao ano.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição dos empréstimos por moeda e indexador é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
<b>Moedas</b>				
Dólar Norte-Americano	1.416.680	1.429.123	1.321.171	1.327.795
Yen	194.182	188.792	194.182	188.792
Euro	68.085	65.209	68.085	65.209
Unidade de Conta (cesta de moedas)	27.658	25.604	27.658	25.604
Outras	2.686	2.536	2.686	2.536
	<u>1.709.291</u>	<u>1.711.264</u>	<u>1.613.782</u>	<u>1.609.936</u>
<b>Indexadores</b>				
Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M	1.389.683	1.133.236	1.389.683	1.133.236
Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC	434.010	457.083	434.010	457.083
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	286.901	424.861	286.901	424.861
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	132.548	135.653	132.548	135.653
Unidade Fiscal de Referência – UFIR	122.501	104.948	122.501	104.948
Outros	66.737	66.929	62.550	62.443
	<u>2.432.380</u>	<u>2.322.710</u>	<u>2.428.193</u>	<u>2.318.224</u>
<b>Fundos Vinculados</b>				
Taxa do CDI – Certificado de Depósito Interbancário	(118.007)	(155.493)	(118.007)	(155.493)
Variação do Dólar Norte-Americano	(45.057)	(42.775)	(45.057)	(42.775)
	<u>(163.064)</u>	<u>(198.268)</u>	<u>(163.064)</u>	<u>(198.268)</u>
	<u>3.978.607</u>	<u>3.835.706</u>	<u>3.878.911</u>	<u>3.729.892</u>

A distribuição anual da amortização das dívidas a longo prazo é a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004	30/06/2004	31/03/2004
2005	654.054	817.838	630.915	794.516
2006	751.974	733.412	729.163	711.013
2007	268.645	259.181	245.834	237.578
2008	287.962	93.802	284.290	81.164
2009	43.882	41.254	42.045	39.417
2010	39.643	37.447	39.643	37.447
De 2011 em diante	257.403	244.473	257.403	244.474
	<u>2.303.563</u>	<u>2.227.407</u>	<u>2.229.293</u>	<u>2.145.609</u>

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram as seguintes variações:

Moedas	Varição no trimestre findo em 30/06/2004 %	Varição acumulada em 2004 %	Indexadores	Varição no trimestre findo em 30/06/2004 %	Varição acumulada em 2004 %
Dólar Norte-Americano	6,84	7,56	CDI	4,20	7,55
Yen	2,51	5,85	IGP-M	3,95	6,78
Euro	5,93	3,96	SELIC	3,68	7,60
Unidade de Conta	(0,62)	(0,98)	FINEL	0,78	1,33

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### Cláusulas contratuais restritivas - Covenants

O contrato de financiamento da Infovias com o MBK Furukawa Sistemas S.A./Unibanco, no montante de R\$77.451 em 30 de junho de 2004, dos quais R\$57.417 estão classificados no Passivo Exigível a Longo Prazo, contém cláusulas restritivas que não foram cumpridas, e portanto poderiam causar o vencimento imediato dos valores devidos. A Infovias obteve o consentimento dos credores parte deste contrato, até a data de 31 de dezembro de 2004. O consentimento afirma que estes credores não irão exercer seus direitos de exigir o pagamento imediato ou antecipado dos montantes devidos. Este financiamento está classificado como Passivo Exigível a Curto e Longo Prazo, de acordo com os termos originais do contrato, tendo em vista a obtenção do referido consentimento. O contrato de financiamento conta também com garantia da CEMIG que, se exercida, implicará na conversão do valor pago em ações preferenciais da Infovias.

#### 18) – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A CEMIG e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração da CEMIG acredita que eventuais desembolsos em excesso aos montantes provisionados, quando do desfecho dos respectivos processos, não afetarão de forma relevante o resultado das operações e a posição financeira da CEMIG.

Para aquelas contingências cujos desfechos negativos são considerados prováveis a Companhia constituiu provisões para perdas, como segue:

	Consolidado e Controladora	
	30/06/2004	31/03/2004
Cíveis – Consumidores	127.957	126.926
Trabalhistas	96.263	91.588
Contribuição Social incidente sobre Correção Monetária Complementar	62.113	54.537
Cíveis – Outras	33.367	45.639
Impostos e Contribuições – Exigibilidade Suspensa	37.789	34.790
Finsocial	20.260	20.147
Processos Administrativos da ANEEL	15.128	15.281
Outras	22.554	9.060
	<u>415.431</u>	<u>397.968</u>

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Os detalhes sobre as provisões constituídas são como segue:

##### **(a) Reclamações Cíveis – Consumidores**

Diversos consumidores industriais impetraram ações contra a CEMIG objetivando reembolso para as quantias pagas à CEMIG decorrentes do aumento de tarifa durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986, alegando que tal aumento violou o controle de preços instituído por aquele plano. A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base nos valores faturados passíveis de questionamento e com base em decisões judiciais recentes.

O valor total de exposição da CEMIG nessa matéria está integralmente provisionado.

##### **(b) Trabalhistas**

As reclamações trabalhistas referem-se basicamente a questionamentos de horas-extras e adicional de periculosidade. O valor total estimado dessas reclamações é de R\$120.329 em 30 de junho de 2004 (R\$114.485 em 31 de março de 2004). A CEMIG adicionou à provisão, no 1º semestre de 2004, o montante de R\$5.972 (R\$12.066 no 1º semestre de 2003) para estas causas. A CEMIG estima os valores provisionados com base na natureza dos grupos de questionamento e em decisões judiciais recentes.

##### **(c) Contribuição Social incidente sobre Correção Monetária Complementar**

A CEMIG vem deduzindo as quotas de depreciação, amortização e baixas da correção monetária complementar do imobilizado para fins de cálculo da Contribuição Social. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

##### **(d) Impostos e Contribuições – Exigibilidade Suspensa**

A constituição da provisão de R\$37.789 (R\$27.345 relativos ao principal e R\$10.444 relativos aos juros), refere-se à dedução na base de cálculo do IRPJ da despesa da CSLL paga. A CEMIG possui liminar concedida pela 8ª Vara da Justiça Federal, em 17 de abril de 1998, para não recolhimento deste tributo.

##### **(e) Finsocial**

Em 1994, a CEMIG foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo do Finsocial, contribuição incidente sobre o faturamento extinta em 1992. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

A CEMIG tem um processo judicial em andamento no montante de R\$124.276 relativo à contribuição ao Finsocial e, para isso, efetuou um depósito judicial e uma provisão para perda, ambos registrados a valores históricos. Caso a CEMIG não tenha sucesso neste processo, incorrerá em uma perda equivalente à diferença entre a provisão para perda registrada e a perda efetiva. Ao mesmo tempo, a CEMIG terá um rendimento financeiro incidente sobre o depósito judicial que compensará substancialmente o valor da provisão para perdas.

---

00245-3 CIA ENERGIAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

##### **(f) Processos Administrativos da ANEEL**

A CEMIG foi autuada pela ANEEL em alguns processos administrativos que implicaram em multas pela transgressão de índices de qualidade no atendimento aos consumidores, não desverticalização da Companhia (conforme descrito na nota explicativa nº 31) e outras matérias. A CEMIG recorreu, na esfera administrativa, contra as multas impostas, tendo constituído uma provisão, no 1º semestre de 2004, no valor de R\$15.128, equivalente à estimativa de perdas nestas questões.

##### **(g) Outros**

Um consumidor industrial entrou com ação para impedir a CEMIG de cobrar as perdas de energia ocorridas durante o transporte de energia da usina hidrelétrica até suas instalações industriais. O montante estimado da exposição da Companhia em 30 de junho de 2004 é de aproximadamente R\$11.982, o qual está integralmente provisionado.

Em dezembro de 2002, a CEMIG entrou com uma ação judicial contra a ANEEL e o MAE contestando os valores utilizados durante o processo de liquidação financeira executado pelo MAE em dezembro de 2002 e janeiro de 2003. Este processo tinha como objetivo a liquidação dos montantes que a Companhia e outras concessionárias de energia elétrica deviam para o MAE com relação às compras de energia livre no MAE a partir de setembro de 2000.

Como resultado deste litígio, a CEMIG não liquidou suas obrigações pendentes na data determinada pelo MAE. A Companhia entrou com uma ação judicial adicional para prevenir a imposição de multas relativas ao não cumprimento das determinações do MAE. A Companhia registrou provisão no montante de R\$5.300 referente sua estimativa de perdas com estas multas.

Outros passivos contingentes provisionados referem-se a questionamentos envolvendo o Governo Federal, sobre a discussão da constitucionalidade de certos tributos federais e outras reclamações, consideradas normais ao curso das operações.

##### **(h) Ações com avaliação de êxito provável**

A CEMIG discute em juízo outras ações para as quais considera ser provável seu êxito no desfecho das causas, sendo os detalhes das ações mais relevantes descritos a seguir:

###### **(i) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Benefícios Pós-Emprego**

A Secretaria da Receita Federal, em 11 de outubro de 2001, emitiu um Auto de Infração, no montante atualizado de R\$258.097, em função da utilização de créditos fiscais que resultaram na retificação, para redução dos impostos a pagar, das declarações de imposto de renda de 1997, 1998 e 1999. As declarações de imposto de renda foram retificadas como resultado da mudança no método de contabilização do passivo de benefícios pós-emprego. As obrigações pós-emprego adicionais que resultaram das alterações na forma de contabilização foram reconhecidas nos exercícios fiscais retificados, resultando em prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A CEMIG entrou com um recurso administrativo junto ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda que deu ganho de causa à Companhia para os anos de 1997 e 1998 e julgou improcedente o ano de 1999, o que implicaria em uma redução no Prejuízo Fiscal/Base Negativa, registrados como Créditos Tributários no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, no montante de R\$26.631.

Os créditos tributários não foram reduzidos e não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas em função desta decisão, tendo em vista que a CEMIG considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para a recuperação dos referidos créditos fiscais em uma futura defesa na esfera judicial.

Os créditos fiscais constituídos, mencionados no parágrafo anterior, foram utilizados pela CEMIG na compensação de impostos federais pagos nos exercícios de 2001 e 2002. Devido a esta compensação, a CEMIG foi autuada pela Receita Federal e estaria exposta a uma penalidade adicional de R\$207.295. Com a decisão do Conselho de Contribuintes, mencionada acima, a CEMIG considera que a autuação torna-se sem efeito. Desta forma, não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação e a CEMIG considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados.

A Secretaria da Receita Federal, em função de inspeção efetuada na Declaração de Débitos/Créditos Tributários Federais - DCTF ("DCTF") de 1997 a 2001 da CEMIG durante 2003, emitiu autos de infração, no montante de R\$1.548.438, alegando falta de recolhimento de tributos, referentes aos exercícios de 1997 a 2001. A CEMIG apresentou pedido de impugnação do auto de infração em função da não consideração e/ou processamento, pela Receita Federal, das DCTF's retificadoras e complementares, protocoladas pela CEMIG, que comprovam a quitação dos tributos e contribuições correspondentes às autuações mencionadas. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a CEMIG considera ter argumentos de mérito para defesa na esfera administrativa e caso necessário, na esfera judicial.

##### **(ii) COFINS**

A CEMIG iniciou questionamentos com relação ao pagamento da COFINS em 1992. Devido à sentença judicial desfavorável, a CEMIG pagou, em 30 de julho de 1999, o montante de R\$239.266. O Governo Federal está alegando que a CEMIG deve R\$168.136 adicionais referentes a multas e juros pelo não pagamento da COFINS. A CEMIG está contestando tal reclamação. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

##### **(iii) Taxa de Ocupação do Solo**

Alguns Municípios do Estado de Minas Gerais estão processando a Companhia pelo pagamento da Taxa de ocupação do solo (taxa cobrada por Municípios devido ao uso de terreno para construção de redes de distribuição). Existem vários processos administrativos relacionados a essa questão com um valor total aproximado de R\$9.869. Não foi contabilizada provisão relacionada a essa demanda, uma vez que a Companhia acredita que possui argumentos de mérito para a defesa contra essas demandas.



---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(iv) ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação

O Estado de Minas Gerais processou a Companhia pelo não pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD referente às contribuições de consumidores (obrigação especial) no montante de R\$76.139. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa contra esta demanda.

(v) ICMS

Em 2004, o Governo do Estado impetrou procedimento administrativo contra a Companhia, no montante de R\$43.869, em decorrência da utilização pela CEMIG de créditos de ICMS transferidos por consumidor industrial e que estão sendo questionados pela Receita Estadual. A CEMIG apresentou sua defesa em maio de 2004. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa contra esta demanda.

(vi) Atos da Agência Reguladora

A ANEEL impetrou ação administrativa contra a CEMIG afirmando que a Companhia deve R\$562.643, ao Governo Federal, em decorrência de um alegado erro no cálculo dos créditos da CRC – Conta de Resultados a Compensar, que foram previamente utilizados para reduzir as quantias devidas ao Governo Federal. Em 31 de outubro de 2002, a ANEEL emitiu uma decisão administrativa final contra a CEMIG. Em 9 de janeiro de 2004, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu ofício de cobrança no valor de R\$516.246, a ser liquidado pela Companhia até 30 de janeiro de 2004. A CEMIG não efetuou o pagamento por acreditar ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

(vii) Reclamações Cíveis – Consumidores

Diversos consumidores e o promotor público do Estado de Minas Gerais impetraram ações cíveis contra a CEMIG contestando reajustes tarifários aplicados em exercícios anteriores, incluindo subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, a recomposição tarifária extraordinária e o índice inflacionário utilizado para aumentar a tarifa de energia elétrica em abril de 2003 e dobrar o reembolso pelos montantes considerados cobrados erroneamente pela Companhia. Não é possível, até a presente data, estimar o montante envolvido nestas reclamações. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para estas ações.

A Companhia é ré em alguns processos contestando o Encargo de Capacidade Emergencial. A Companhia coleta o Encargo de Capacidade Emergencial dos seus consumidores em nome da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (“CBEE”), responsável pelo suprimento de energia no caso de deficiências futuras. Não é possível, no momento, estimar o montante envolvido nestas reclamações. Nenhuma provisão foi registrada para estas reclamações, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A Companhia está sendo questionada, em conjunto com a Companhia Vale do Rio Doce ("CVRD"), Comercial e Agrícola Paineiras e Companhia Mineira de Metais, através de uma ação movida pelos cidadãos do Estado de Minas Gerais. A ação tem por objetivo anular as licenças ambientais concedidas para as usinas hidrelétricas de Capim Branco I e Capim Branco II. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial.

A Companhia está sendo questionada, em conjunto com a CVRD, através de uma ação movida pelos cidadãos do Estado de Minas Gerais. A ação tem por objetivo anular a licença ambiental concedida para a usina hidrelétrica de Aimorés, assim como a respectiva concessão. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial.

Adicionalmente às questões descritas acima, a CEMIG e suas subsidiárias estão envolvidas, como impetrante ou ré, em outros litígios, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações. A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes relacionadas a estas questões que pudessem ter efeito adverso na posição financeira consolidada e no resultado consolidado das operações da Companhia.

#### **19) – OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO**

A CEMIG é patrocinadora da Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com o objetivo de propiciar aos seus associados e participantes e aos seus dependentes e beneficiários uma renda pecuniária de suplementação de aposentadoria e pensão, em conformidade ao plano previdenciário a que estiverem vinculados.

A FORLUZ disponibiliza a seus associados os seguintes planos de benefícios de suplementação de aposentadoria:

Plano Misto de Benefícios Previdenciários – Plano de contribuição definida para benefícios de aposentadoria por tempo normal e benefício definido para cobertura de invalidez e morte de participante ativo. A contribuição da CEMIG é paritária às contribuições básicas mensais dos associados, sendo o único plano aberto a novas adesões de participantes.

A contribuição da CEMIG para este plano é de 30% para a parcela com característica de benefício definido, referente a cobertura de invalidez e morte de participante ativo, e são utilizadas para amortização das obrigações definidas através de cálculo atuarial. Os 70% restantes, referentes à parcela do plano com característica de contribuição definida, são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de caixa, na rubrica de Despesa com Pessoal.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desta forma, as obrigações com pagamento de suplementação de aposentadoria do Plano Misto, com característica de contribuição definida, e seu respectivo ativo, no mesmo valor, não foram incluídos no laudo elaborado pelo atuário externo e não estão apresentados nesta Nota Explicativa.

Plano Saldado de Benefícios Previdenciários ("Plano A") – Inclui todos os participantes aposentados que optaram por este plano e os saldos, na data de opção, dos participantes ativos que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido para o Plano Misto, descrito anteriormente.

Plano de Benefício Definido – Plano de benefícios adotado pela FORLUZ até 1998, através do qual é realizada a complementação do salário real médio dos últimos anos de atividade do empregado na CEMIG em relação ao valor do benefício da Previdência Social Oficial. Estão inscritos neste plano, em 30 de junho de 2004, 28 ativos e 264 aposentados/pensionistas.

A CEMIG mantém ainda, de modo independente aos planos disponibilizados pela FORLUZ, pagamento de parte do prêmio de seguro de vida para os aposentados e contribui para um plano de saúde para os empregados, aposentados e dependentes, administrado pela FORLUZ.

#### Amortização das Obrigações Atuariais

Parte da obrigação atuarial com benefícios pós-emprego no montante de R\$1.552.513 em 30 de junho de 2004 (R\$1.542.754 em 31 de março de 2004) foi reconhecida como obrigação a pagar pela CEMIG e será amortizada até junho de 2024, através de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price). Parte dos valores é reajustada anualmente com base no indexador atuarial do Plano de Benefício Definido (índice de reajuste salarial dos empregados da CEMIG, excluindo produtividade), e para o Plano Saldado, reajustado pelo IPCA do IPEAD, acrescido de 6% ao ano.

Os superávits técnicos que a FORLUZ venha a apresentar pelo período de três anos consecutivos poderão ser utilizados para a redução das obrigações a pagar pela CEMIG, mencionadas no parágrafo anterior, conforme previsto contratualmente. Assim, o passivo e as despesas reconhecidas pela Companhia em conexão com o Plano de Suplementação de Aposentadoria, Plano de Saúde e Seguro de Vida são ajustados de acordo com os termos da deliberação CVM 371 e laudo preparado por atuários independentes.

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	<u>Planos de Pensão e Suplementação de Aposentadoria</u>	<u>Plano de Saúde</u>	<u>Seguro de Vida</u>
Passivo Líquido em 31 de março de 2004	1.152.629	216.070	286.882
Despesa Reconhecida no Resultado	8.299	8.957	8.968
Contribuições Pagas	<u>(47.731)</u>	<u>(5.006)</u>	<u>(1.688)</u>
Passivo Líquido em 30 de junho de 2004	1.113.197	220.021	294.162
Curto Prazo	192.830	-	-

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64
---	--------------------

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Longo Prazo	920.367	220.021	294.162
-------------	---------	---------	---------

#### 20) – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mutação do Patrimônio Líquido:

Saldo em 31 de março de 2004	6.854.992
Lucro no Trimestre	260.390
Juros sobre Capital Próprio	(200.000)
Saldo em 30 de junho de 2004	6.915.382

O Conselho de Administração da CEMIG, em 31 de maio de 2004, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2004, no montante bruto de R\$200.000, sendo que a data e forma de pagamento serão definidos posteriormente.

Em setembro de 1999, o Governo do Estado de Minas Gerais impetrou ação anulatória, com pedido de tutela antecipada contra o acordo de acionistas celebrado em 1997 com a Southern Electric Brasil Participações Ltda. ("Southern"). Em 07 de agosto de 2001, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, através da sua Câmara Civil, sentenciou como nulo o referido acordo de acionistas. A Southern recorreu da sentença, interpondo embargos declaratórios que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em outubro de 2001. A decisão final confirmando a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ocorreu em dezembro de 2003. A decisão do Superior Tribunal de Justiça é passível de ser reformada e, dessa forma, o acordo de acionistas e o controle da CEMIG ainda são passíveis de questionamentos.

#### 21) – FORNECIMENTO BRUTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	Consolidado					
	(Não revisado pelos auditores independentes)					
	Nº de Consumidores		MWh		R\$	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
Residencial	4.781.874	4.663.858	3.288.542	3.315.583	1.322.038	1.101.002
Industrial	68.098	68.477	11.346.033	10.713.332	1.693.142	1.289.312
Comércio, Serviços e Outros	526.293	518.266	1.769.384	1.722.015	608.647	485.208
Rural	377.958	351.753	757.218	758.441	167.393	138.353
Poder Público	45.414	44.233	256.401	249.323	84.003	65.722
Iluminação Pública	2.139	2.153	502.994	497.480	104.880	83.138
Serviço Público	7.170	6.897	472.519	480.218	93.970	77.911
Sub-Total	5.808.946	5.655.637	18.393.091	17.736.392	4.074.073	3.240.646
Consumo Próprio	1.310	1.337	27.045	27.443	-	-
Fornecimento não Faturado						
Líquido	-	-	-	-	29.601	73.041
	5.810.256	5.656.974	18.420.136	17.763.835	4.103.674	3.313.687
Suprimento a Outras						
Concessionárias	4	4	249.527	103.411	11.680	8.429
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	7.813	21.318

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Total	5.810.260	5.656.978	18.669.663	17.867.246	4.123.167	3.343.434
-------	-----------	-----------	------------	------------	-----------	-----------

**Controladora**

(Não revisado pelos auditores independentes)

	Nº de Consumidores		MWh		R\$	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
	Residencial	4.781.874	4.663.858	3.288.542	3.315.583	1.322.038
Industrial	68.090	68.471	10.851.049	10.351.732	1.654.723	1.260.651
Comércio, Serviços e Outros	526.293	518.266	1.769.384	1.722.015	608.647	485.208
Rural	377.958	351.753	757.218	758.441	167.393	138.353
Poder Público	45.414	44.233	256.401	249.323	84.003	65.722
Iluminação Pública	2.139	2.153	502.994	497.480	104.880	83.138
Serviço Público	7.170	6.897	472.519	480.218	93.970	77.911
Sub-Total	5.808.938	5.655.631	17.898.107	17.374.792	4.035.654	3.211.985
Consumo Próprio	1.310	1.337	27.045	27.443	-	-
Fornecimento não Faturado						
Líquido	-	-	-	-	29.601	73.041
	5.810.248	5.656.968	17.925.152	17.402.235	4.065.255	3.285.026
Suprimento a Outras						
Concessionárias	4	4	249.527	103.411	11.680	8.429
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	7.806	21.318
Total	5.810.252	5.656.972	18.174.679	17.505.646	4.084.741	3.314.773

Através da Resolução ANEEL 83, de 7 de abril de 2004, foram divulgadas as novas tarifas de energia elétrica a serem cobradas dos consumidores da CEMIG, com variação média de 19,13%, para as unidades consumidoras cuja medição de consumo ocorreu a partir de 8 de abril de 2004. Estas tarifas foram aplicadas proporcionalmente ao período do consumo medido a partir de 08 de abril até 24 de maio de 2004.

Em 24 de maio de 2004, a ANEEL republicou a Resolução 83, modificando as tarifas a serem cobradas. A Companhia considera que as novas tarifas divulgadas pela ANEEL, representando um reajuste de aproximadamente 14%, são insuficientes para garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, conforme previsto em contrato. A CEMIG impetrou um procedimento administrativo contra a ANEEL com o objetivo de manter o reajuste médio originalmente publicado pela Resolução 83, nas tarifas a serem cobradas de abril de 2004 a abril de 2005.

Apesar do recurso administrativo mencionado acima, a CEMIG está aplicando em suas tarifas, a partir de 25 de maio de 2004, os valores informados através da Resolução 83 retificada pela ANEEL em 24 de maio de 2004.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 22) – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
Fornecimento de Gás	218.170	114.799	-	-
Receita de Uso da Rede Básica de Transmissão	124.187	122.940	124.187	122.940
Serviço de Telecomunicações e TV a Cabo	28.468	16.341	-	-
Aluguel e Arrendamento	11.438	9.669	11.438	9.669
Serviços de Energia Elétrica	8.259	8.802	8.155	8.749
Subvenção da Conta de Consumo de Combustível	5.856	4.358	5.856	4.358
Serviço Taxado	4.040	3.561	4.040	3.561
Outras	523	982	526	982
	<u>400.941</u>	<u>281.452</u>	<u>154.202</u>	<u>150.259</u>

#### 23) – DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
ICMS	861.396	704.129	820.032	680.184
COFINS	256.600	107.404	245.680	103.204
Encargo de Capacidade Emergencial	140.541	139.228	138.090	137.431
Reserva Global de Reversão – RGR	96.706	71.352	96.253	70.894
PASEP	60.403	58.512	57.735	56.393
Encargo de Aquisição de Energia Emergencial	11.280	-	11.051	-
Outras	1.292	746	240	139
	<u>1.428.218</u>	<u>1.081.371</u>	<u>1.369.081</u>	<u>1.048.245</u>

A Companhia recolhe o ICMS incidente sobre a RTE em conformidade ao faturamento dos valores na conta de energia elétrica.

O Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial refere-se aos custos incorridos pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, na aquisição de energia elétrica em janeiro de 2004 em função do baixo nível dos reservatórios naquela data. Os custos foram rateados entre os consumidores finais de energia elétrica de forma proporcional ao consumo individual verificado.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 24) – ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
Energia de Itaipu Binacional	602.771	558.225	602.771	558.225
Contratos Iniciais	46.467	69.325	46.467	69.325
Transações com Energia no MAE	55.941	39.428	55.936	39.428
Outros	3.897	13.360	3.838	13.360
	<u>709.076</u>	<u>680.338</u>	<u>709.012</u>	<u>680.338</u>

#### 25) – PROVISÕES OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
Cíveis - Consumidores	30.882	9.272	30.882	9.272
Contingências Jurídicas – Ações Cíveis	5.920	4.132	5.920	4.132
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	21.999	31.160	21.444	29.702
Processos Administrativos da ANEEL	15.128	-	15.128	-
Recomposição Tarifária Extraordinária	4.468	20.965	4.468	20.965
Contingências Trabalhistas	5.972	12.066	5.972	12.066
Prêmio de Aposentadoria	(1.047)	2.410	(1.047)	2.410
ICMS - Racionamento	7.896	-	7.896	-
Outras	9.960	208	9.960	208
	<u>101.178</u>	<u>80.213</u>	<u>100.623</u>	<u>78.755</u>

#### 26) – OUTRAS DESPESAS LÍQUIDAS

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
Arrendamentos e Aluguéis	14.727	8.517	9.763	7.929
Consumo Próprio de Energia Elétrica	8.781	6.043	8.781	5.215
Gasto com Eficiência Energética	9.669	6.472	9.451	6.310
Taxa de Fiscalização da ANEEL	8.746	6.736	8.626	6.656
Subvenções e Doações	6.240	5.712	6.233	5.712
Impostos e Taxas (IPTU, IPVA e outros)	3.540	8.202	3.008	6.669
Concessão Onerosa	4.094	3.970	3.970	3.605
Propaganda e Publicidade	9.457	3.600	9.231	3.371
Combustível para Produção de Energia Elétrica	5.856	4.286	5.856	4.286
Seguros	2.905	2.825	2.794	1.390
Contribuição ao MAE	1.297	1.730	1.297	1.730
Recuperação de Despesas e Outras	2.732	14.856	(2.247)	13.258
	<u>78.044</u>	<u>72.949</u>	<u>66.763</u>	<u>66.131</u>

Os gastos com compra de combustível para produção de energia elétrica são reembolsados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e registrados na conta de Outras Receitas Operacionais – Subvenção da Conta de Consumo de Combustível.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 27) – RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
<b>Receitas Financeiras -</b>				
Renda de Aplicação Financeira	52.557	32.700	46.448	24.702
Acréscimos Moratórios de Contas de Energia	28.471	25.715	28.471	25.715
Juros e Variação Monetária Auferidos com Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	297.532	185.331	297.532	185.331
Provisão para Perdas Referentes Atualização Financeira de Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(169.747)	(103.320)	(169.747)	(103.320)
Variação Monetária da CVA	64.563	52.122	64.563	52.122
Variação Monetária – Acordo Geral do Setor Elétrico	142.841	171.153	142.841	171.153
Variação Monetária – Reajuste Tarifário Diferido	42.103	-	42.103	-
Variações Cambiais	24	355.845	-	337.317
PASEP e COFINS incidente sobre as Receitas Financeiras	(35.124)	(38.682)	(34.953)	(38.506)
Ganhos com Instrumentos Financeiros	1.312	-	1.312	-
Outras	13.918	3.415	12.943	7.927
	<u>438.450</u>	<u>684.279</u>	<u>431.513</u>	<u>662.441</u>
<b>Despesas Financeiras -</b>				
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	(180.272)	(150.463)	(175.719)	(144.712)
Variação Monetária – Acordo Geral do Setor Elétrico	(23.503)	(25.819)	(23.503)	(25.819)
Variação Monetária da CVA	(13.492)	(11.078)	(13.492)	(11.078)
Variações Cambiais	(123.246)	(14.654)	(116.411)	(14.654)
Variação Monetária – Empréstimos e Financiamentos C.P.M.F.	(51.200)	(32.110)	(51.200)	(32.110)
Reversão da Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	-	45.543	-	45.543
Perdas com Instrumentos Financeiros	(3.744)	(17.747)	(3.744)	(17.747)
Outras	(19.095)	(30.792)	(16.416)	(29.202)
	<u>(436.023)</u>	<u>(253.164)</u>	<u>(420.951)</u>	<u>(244.816)</u>
Juros sobre Capital Próprio	(200.000)	-	(200.000)	-
	<u>(197.573)</u>	<u>431.115</u>	<u>(189.438)</u>	<u>417.625</u>

Os encargos financeiros e variações monetárias/cambiais incidentes sobre os empréstimos e financiamentos vinculados a obras, no 1º semestre de 2004, nos montantes de R\$19.168 e R\$15.445 respectivamente, foram transferidos para as rubricas de Ativo Imobilizado e Investimentos (R\$38.031 de encargos financeiros e R\$28.502 de variações monetárias/cambiais no 1º semestre de 2003).

#### 28) – PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

A CEMIG implementou, no período entre 1º e 23 de dezembro de 2003, o Programa de Desligamento Incentivado - PDI, que contou com a adesão de 842 empregados.

O incentivo financeiro para os empregados que aderiram ao PDI corresponde a uma indenização que varia de 0 a 17 vezes o valor da remuneração mensal do empregado, conforme critérios específicos, entre os quais o principal é o tempo de contribuição ao INSS. Com base nos critérios estabelecidos, o maior incentivo financeiro, correspondente a 17 vezes a remuneração, foi concedido aos empregados do sexo masculino e feminino com 30 e 25 anos de contribuição ao INSS, respectivamente, decrescendo gradativamente para os empregados com tempo inferior ou superior ao mencionado. Adicionalmente, a CEMIG garante o pagamento integral dos custos do seguro de vida em grupo e plano de saúde pelo período de seis meses, a partir da data do desligamento do empregado.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O programa de desligamento voluntário foi reaberto de 24 de maio de 2004 a 25 de maio de 2004 e contou com a adesão de mais 259 empregados.

Os custos com o PDI que vigorou de 1º a 23 de dezembro de 2003, no montante estimado de R\$77.625, foram consignados no resultado do exercício de 2003 e os custos relativos à reabertura do programa, no montante de R\$23.808, foram registrados no resultado do exercício de 2004 como despesa de pessoal.

O desligamento dos empregados foi iniciado em 15 de janeiro de 2004 e estará concluído até 4 de janeiro de 2005.

#### 29) – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da CEMIG e suas controladas são como segue:

	30/06/2004		31/03/2004	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Consumidores e Revendedores	20.823	-	20.421	-
Tributos Compensáveis- ICMS a Recuperar	26.765	-	27.500	-
Outros Créditos - Adiantamento para Custeio de Benefícios Assistenciais	-	-	-	856
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	1.018.848	-	946.177	-
Tributos Compensáveis - ICMS a Recuperar ICMS a Recuperar – Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	106.654	-	106.434	-
Créditos com Pessoas Ligadas - Copasa	61.550	-	61.550	-
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições - ICMS	175.635	-	157.255	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	115.978	-	71.414	-
Obrigações Pós-Emprego	-	192.830	-	188.558
Outras Obrigações- Repasse de Contribuições	-	9.396	-	9.044
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Debêntures	53.539	-	51.554	-
Provisões – Contingências - ICMS – Racionamento	7.896	-	-	-
Obrigações Pós-Emprego	-	1.434.550	-	1.467.023

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/2004		30/06/2003	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>RESULTADO</b>				
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	18.389	-	15.231	-
Deduções à Receita Operacional – ICMS	(861.396)	-	(704.129)	-
Provisões Operacionais – ICMS Racionamento	(7.896)	-	-	-
Despesa com Obrigações Pós-emprego	-	(53.454)	-	(23.753)
Despesa com Pessoal – Contribuições para suplementação de Aposentadoria – Plano de Contribuição Definida	-	(21.973)	-	(16.606)
Receita Financeira-				
Juros e Variação Monetária auferidos com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	297.532	-	185.331	-
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(169.747)	-	(103.320)	-
Despesa Financeira				
Variação Monetária – Debêntures	(3.272)	-	(1.503)	-
Despesa não Operacional				
Custeio Administrativo da Forluz	-	(3.539)	-	(3.123)

Vide maiores informações referentes às principais transações realizadas nas Notas Explicativas nºs 4, 6, 9, 16, 17, 18, 19, 23, 25 e 27.

### 30) – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A CEMIG utiliza instrumentos financeiros restritos a Disponibilidades, Consumidores e Revendedores, Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais, Empréstimos, Financiamentos e Debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência.

A CEMIG mantém políticas e estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança, bem como possui procedimentos de monitoramento dos saldos, e tem operado com bancos que atendem a requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo critérios gerenciais definidos. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os instrumentos derivativos contratados pela CEMIG têm o propósito de proteger as operações da empresa contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos. As empresas controladas pela CEMIG não possuem operações com instrumentos derivativos.

Em 30 de junho de 2004, a CEMIG mantinha instrumentos de troca de resultados financeiros – “swap” junto a instituições financeiras, para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional com relação ao dólar Norte-Americano no montante equivalente a US\$276.813 mil e Yen no montante equivalente a ¥6.738.634 mil.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto referir-se a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados realizados e não realizados nestas operações acumulavam perdas líquidas, de janeiro a junho de 2004, no montante de R\$2.432, registradas no resultado financeiro (R\$17.747 de janeiro a junho de 2003).

O reconhecimento do resultado líquido não realizado nas operações com instrumentos derivativos é feito pelo regime de competência de exercícios, o que pode gerar diferenças significativas quando comparado com o valor estimado de mercado de tais instrumentos. Esta diferença decorre do fato do valor de mercado compreender o reconhecimento a valor presente dos ganhos ou perdas futuros a serem incorridos nas operações, de acordo com a expectativa do mercado no momento em que o valor de mercado é apurado.

O reconhecimento do resultado líquido nas operações com opções é realizado no vencimento das operações.

O quadro a seguir apresenta os instrumentos derivativos contratados pela CEMIG, os ganhos/(perdas) não realizados, registrados, e a respectiva estimativa do valor de mercado destes instrumentos em 30 de junho de 2004:

Direito da CEMIG	Obrigação da CEMIG	Período de Vencimento	Valor principal contratado - milhares	30 de junho de 2004	
				Valor Contábil	Valor Estimado de Mercado
¥ (Yen Japonês) acrescido de cupom cambial (1,30% a.a. a 1,40% a.a.)	R\$ atrelado a variação do CDI (106,90% a 107,90% CDI)	De 12/2004 até 04/2005	¥6.738.634	(1.911)	(4.471)
			¥6.738.634	(1.911)	(4.471)
US\$ acrescido de cupom cambial (2,30% a.a. a 5,24% a.a.)	R\$ atrelado a variação do CDI (78% a 109,00% CDI)	De 09/2004 até 06/2005	US\$98.254	4.672	1.690
US\$	R\$ atrelado a variação do CDI (95% CDI)	12/2004	US\$40.000	1.324	1.324
US\$ (Operações com opções)	R\$ taxas prefixadas (11,26% a 14,45 a.a.)	De 06/2004 até 12/2004	US\$138.559	-	7.853
			US\$276.813	5.996	10.867
				4.085	6.396

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 31) – DESVERTICALIZAÇÃO

Os contratos de concessão para distribuição de energia elétrica da CEMIG, assinados em 1997, determinavam que a Companhia deveria reestruturar suas operações através do desmembramento de suas atividades de geração, transmissão e distribuição em subsidiárias integrais (“desverticalização”). De acordo com os contratos de concessão, a CEMIG deveria ter completado este processo de reorganização até 31 de dezembro de 2000, sendo o prazo posteriormente prorrogado pela ANEEL para 21 de setembro de 2002.

Em 11 de novembro de 2002, a ANEEL multou a Companhia no montante de R\$6.046 em função da não conclusão da desverticalização. Foi constituída provisão para fazer face a essa multa. Entretanto, a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial contra quaisquer outras penalidades que possam ser impostas com relação a esse assunto.

Conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2003, a CEMIG está desenvolvendo estudos para implementar a desverticalização das suas operações, adequando-se a exigência constante da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, de reestruturação do modelo do setor elétrico brasileiro. Conforme consta da Lei aprovada, as empresas do setor elétrico terão um prazo de 18 meses para desverticalizarem as suas operações.

##### 32) – EVENTOS SUBSEQUENTES

A CVM procedeu, em 19 de julho de 2004, o arquivamento do Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da CEMIG no montante de até R\$1.500.000 e o registro, no âmbito do Programa, da 3ª Emissão de Debêntures Simples da CEMIG, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, no montante de R\$400.000, com prazo de vencimento previsto para 120 meses a contar da respectiva data de emissão.

As referidas debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IGP-M e terão remuneração à taxa de 10,5% a.a., apurada em processo de *bookbuilding* realizado em 23 de junho de 2004. As atualizações serão pagas anualmente e o resgate do principal ocorrerá no final dos 120 meses. A subscrição das debêntures deverá ocorrer em 02 de agosto de 2004, sendo que as debêntures que não forem efetivamente subscritas e integralizadas serão canceladas.

O Programa e a emissão mencionada tiveram as aprovações societárias necessárias e foram devidamente autorizados pela ANEEL.

##### 33) – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

As demonstrações do Fluxo de Caixa consolidadas e individuais para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2004 e 30 de junho de 2003 são apresentadas para permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das informações trimestrais básicas.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
<b>DAS OPERAÇÕES</b>				
Lucro Líquido do Período	556.813	535.463	556.813	535.463
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa -				
Depreciação e Amortização	289.717	280.999	266.236	262.256
Baixas de Imobilizado Líquidas	12.343	21.385	12.343	21.385
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	(4.931)	(15.892)
Receita de Transações com Energia no MAE	-	(21.318)	-	(21.318)
Juros e Variações Monetárias - Longo Prazo	(383.649)	(554.442)	(390.972)	(531.727)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	38.178	87.348	38.105	86.982
Reajuste Tarifário Diferido	(299.782)	-	(299.782)	-
Provisões Operacionais	121.000	48.951	120.445	47.493
Obrigações Pós-Emprego	53.454	23.753	53.454	23.753
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	169.747	103.320	169.747	103.320
Outros	(97)	(733)	163	-
	<u>557.724</u>	<u>524.726</u>	<u>521.621</u>	<u>511.715</u>
 (Aumento) Redução de Ativos-				
Consumidores e Revendedores	(227.867)	(194.886)	(200.940)	(214.005)
Recomposição Tarifária Extraordinária -				
Recebimento dos Consumidores	145.842	124.941	145.845	124.941
Tributos Compensáveis	(14.552)	(62.888)	(9.870)	(60.724)
Outros Ativos Circulantes	(10.762)	52.518	(11.882)	53.270
Despesas Antecipadas - CVA	(37.816)	19.534	(37.816)	19.534
Recebíveis do Governo Federal - Baixa renda	35.449	(44.283)	35.449	(44.283)
Outros Realizáveis a Longo Prazo	28.851	9.033	28.866	7.288
	<u>(80.855)</u>	<u>(96.031)</u>	<u>(50.348)</u>	<u>(113.979)</u>
 Aumento (Redução) de Passivos-				
Fornecedores	(8.340)	(90.800)	(32.544)	(78.886)
Impostos, Taxas e Contribuições	168.275	288.530	164.278	281.874
Salários e Encargos Sociais	(24.555)	9.832	(25.059)	9.994
Encargos Regulatórios	(24.319)	44.667	(24.337)	44.422
Empréstimos e Financiamentos	105.495	(97.524)	105.714	(98.251)
Obrigações Pós-Emprego	(107.327)	(83.834)	(107.327)	(83.834)
Outros	31.980	56.987	30.856	79.227
	<u>141.209</u>	<u>127.858</u>	<u>111.581</u>	<u>154.546</u>
 <b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<u>618.078</u>	<u>556.553</u>	<u>582.854</u>	<u>552.282</u>

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2004	30/06/2003	30/06/2004	30/06/2003
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>				
Financiamentos Obtidos	483.815	407.358	483.815	407.358
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(585.624)	(335.732)	(574.592)	(321.469)
Dividendos Recebidos de Controladas	-	-	18.326	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(8.605)	128	(8.605)	(25)
	<u>(110.414)</u>	<u>71.754</u>	<u>(81.056)</u>	<u>85.864</u>
<b>TOTAL DE INGRESSO DE RECURSOS</b>	<u>507.664</u>	<u>628.307</u>	<u>501.798</u>	<u>638.146</u>
<b>INVESTIMENTOS</b>				
Em Investimentos	(74.755)	(128.018)	(100.866)	(179.838)
No Imobilizado	(360.526)	(381.794)	(338.152)	(344.978)
Obrigações Especiais – Contribuições do Consumidor	84.152	33.176	84.152	33.176
No Diferido	(141)	(285)	-	-
	<u>(351.270)</u>	<u>(476.921)</u>	<u>(354.866)</u>	<u>(491.640)</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<u>156.394</u>	<u>151.386</u>	<u>146.932</u>	<u>146.506</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA</b>				
No início do exercício	440.481	122.975	366.390	50.303
No fim do exercício	<u>596.875</u>	<u>274.361</u>	<u>513.322</u>	<u>196.809</u>
	<u>156.394</u>	<u>151.386</u>	<u>146.932</u>	<u>146.506</u>

\*\*\*\*\*

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

O Comentário do desempenho consolidado do Grupo CEMIG, apresentado no item 08.01, reflete, substancialmente, o desempenho da controladora no período.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2004	4 - 31/03/2004
1	Ativo Total	15.900.050	15.507.972
1.01	Ativo Circulante	3.110.052	2.609.140
1.01.01	Disponibilidades	596.875	447.076
1.01.02	Créditos	2.365.952	1.997.803
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	1.264.478	1.090.065
1.01.02.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	308.234	270.722
1.01.02.03	Concessionários - Transporte de Energia	26.568	28.521
1.01.02.04	Tributos Compensáveis	111.538	99.241
1.01.02.05	Despesas Antecipadas - CVA	507.230	341.409
1.01.02.06	Revendedores - Transações no MAE	44.540	44.896
1.01.02.07	Créditos Tributários	103.364	122.949
1.01.03	Estoques	19.654	20.753
1.01.04	Outros	127.571	143.508
1.01.04.01	Recebíveis do Gov. Federal - Baixa Renda	4.970	18.560
1.01.04.02	Outros Créditos	122.601	124.948
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.936.499	4.055.968
1.02.01	Créditos Diversos	3.818.987	3.940.792
1.02.01.01	Contas a Receber do Governo do Estado MG	1.018.848	946.177
1.02.01.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	1.196.297	1.258.671
1.02.01.03	Despesas Antecipadas - CVA	192.349	359.181
1.02.01.04	Créditos Tributários	241.497	261.751
1.02.01.06	Racionamento - Bônus e Custos Adaptação	23.449	23.449
1.02.01.07	Revendedores - Transações no MAE	568.675	564.831
1.02.01.08	Tributos Compensáveis	126.742	126.522
1.02.01.09	Depósitos Vinculados a Litígios	83.635	82.746
1.02.01.10	Consumidores e Revendedores	25.610	27.406
1.02.01.11	Reajuste Tarifário Diferido	341.885	290.058
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.03	Outros	55.962	53.626
1.02.03.01	Incentivos Fiscais e Outros	55.962	53.626
1.03	Ativo Permanente	8.853.499	8.842.864
1.03.01	Investimentos	870.194	846.854
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	870.194	846.854
1.03.02	Imobilizado	7.962.580	7.974.447
1.03.03	Diferido	20.725	21.563



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2004	4 - 31/03/2004
2	Passivo Total	15.900.050	15.507.972
2.01	Passivo Circulante	3.885.146	3.620.180
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.597.992	1.562.743
2.01.02	Debêntures	77.052	45.556
2.01.03	Fornecedores	670.859	650.721
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	392.993	378.110
2.01.05	Dividendos a Pagar	484.489	302.557
2.01.06	Provisões	306.093	346.403
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	174.555	176.915
2.01.06.02	Encargos Regulatórios	109.075	113.386
2.01.06.03	Participações nos Lucros	22.463	56.102
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	355.668	334.090
2.01.08.01	Obrigações Pós-Emprego	192.830	188.558
2.01.08.02	Outras Obrigações	162.838	145.532
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.072.526	5.005.604
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.329.318	1.290.015
2.02.02	Debêntures	974.245	937.392
2.02.03	Provisões	415.431	397.968
2.02.03.01	Contingências	415.431	397.968
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	2.353.532	2.380.229
2.02.05.01	Obrigações Pós-Emprego	1.434.550	1.467.023
2.02.05.02	Fornecedores - Suprimento	279.818	290.890
2.02.05.03	Impostos, Taxas e Contribuições	555.016	551.700
2.02.05.04	Outras Obrigações	84.148	70.616
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Participações Minoritárias	26.996	27.196
2.05	Patrimônio Líquido	6.915.382	6.854.992
2.05.01	Capital Social Realizado	1.621.538	1.621.538
2.05.02	Reservas de Capital	4.059.345	4.059.345
2.05.02.01	Ágio na Emissão de Ações	69.230	69.230
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	2.650.898	2.650.898
2.05.02.03	Remun das Imob. em Curso Capital Próprio	1.313.220	1.313.220
2.05.02.04	Rec. Destinado a Aumento de Capital	27.123	27.123
2.05.02.05	Correção Monetária de Capital	6	6
2.05.02.06	Ações em Tesouraria	(1.132)	(1.132)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	877.686	877.686
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERGENS MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	---	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2004	4 - 31/03/2004
2.05.04.05	Retenção de Lucros	877.686	877.686
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	356.813	296.423

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2004 a 30/06/2004	4 - 01/01/2004 a 30/06/2004	5 - 01/04/2003 a 30/06/2003	6 - 01/01/2003 a 30/06/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.493.798	4.823.890	2.041.124	3.624.886
3.01.01	Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	2.221.560	4.123.167	1.885.594	3.343.434
3.01.02	Reajuste Tarifário Diferido	32.425	299.782	0	0
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	239.813	400.941	155.530	281.452
3.02	Deduções da Receita Bruta	(722.412)	(1.428.218)	(585.667)	(1.081.371)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.771.386	3.395.672	1.455.457	2.543.515
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.771.386	3.395.672	1.455.457	2.543.515
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.608.357)	(2.741.824)	(875.396)	(1.682.307)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.384.461)	(2.544.251)	(1.148.453)	(2.113.422)
3.06.02.01	Pessoal	(238.740)	(423.134)	(158.940)	(316.324)
3.06.02.02	Material	(23.653)	(43.233)	(21.307)	(41.546)
3.06.02.03	Serviços de Terceiros	(91.912)	(166.939)	(74.373)	(139.112)
3.06.02.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(369.784)	(709.076)	(388.405)	(680.338)
3.06.02.05	Depreciação / Amortização	(147.844)	(289.717)	(140.535)	(280.999)
3.06.02.06	Compensação Financeira	(27.066)	(35.118)	(15.233)	(26.677)
3.06.02.07	Provisões Operacionais	(16.705)	(101.178)	(39.716)	(80.213)
3.06.02.08	Obrigações Pós-Emprego	(26.224)	(53.454)	(17.224)	(23.753)
3.06.02.09	Conta de Consumo de Combustível - C.C.C.	(78.185)	(140.594)	(64.772)	(157.490)
3.06.02.10	Encargos de Uso de Rede de Transmissão	(145.098)	(237.819)	(79.595)	(156.801)
3.06.02.11	Gás Comprado para Revenda	(91.661)	(142.583)	(50.939)	(76.746)
3.06.02.12	Participações dos Empregados	(15.240)	(21.978)	(19.087)	(23.166)
3.06.02.13	Conta de Desenvolvimento Energético-CDE	(69.981)	(101.384)	(37.308)	(37.308)
3.06.02.14	Outras Despesas Líquidas	(42.368)	(78.044)	(41.019)	(72.949)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2004 a 30/06/2004	4 - 01/01/2004 a 30/06/2004	5 - 01/04/2003 a 30/06/2003	6 - 01/01/2003 a 30/06/2003
3.06.03	Financeiras	(223.896)	(197.573)	273.057	431.115
3.06.03.01	Receitas Financeiras	243.658	438.450	389.747	684.279
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(467.554)	(636.023)	(116.690)	(253.164)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	163.029	653.848	580.061	861.208
3.08	Resultado Não Operacional	(6.494)	(13.783)	(3.384)	(12.693)
3.08.01	Receitas	3.502	4.486	1.765	2.150
3.08.02	Despesas	(9.996)	(18.269)	(5.149)	(14.843)
3.08.02.01	Perdas Extraordinárias	0	0	0	0
3.08.02.02	Outras	(9.996)	(18.269)	(5.149)	(14.843)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	156.535	640.065	576.677	848.515
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(96.343)	(283.590)	(193.350)	(313.765)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	200.000	200.000	0	0
3.14	Participações Minoritárias	198	338	442	713
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	260.390	556.813	383.769	535.463

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2004 a 30/06/2004	4 - 01/01/2004 a 30/06/2004	5 - 01/04/2003 a 30/06/2003	6 - 01/01/2003 a 30/06/2003
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	162.084.691	162.084.691	162.084.691	162.084.691
	LUCRO POR AÇÃO	0,00161	0,00344	0,00237	0,00330
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

### **ANÁLISE DO RESULTADO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2004 EM COMPARAÇÃO AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2003.**

**Valores em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma**

#### ***Lucro do Período***

A CEMIG e suas controladas ("CEMIG") apresentaram, no período de janeiro a junho de 2004, um lucro líquido de R\$556.813, em comparação ao lucro líquido de R\$535.463 no período de janeiro a junho de 2003.

#### ***Fornecimento Bruto de Energia Elétrica***

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$4.123.167 no período de janeiro a junho de 2004 em comparação a R\$3.343.434 no período de janeiro a junho de 2003, representando um aumento de 23,32%. Este resultado decorreu basicamente dos seguintes fatores:

- reajuste médio nas tarifas de 31,53% a partir de 8 de abril de 2003 (efeito integral no resultado do exercício de 2004);
- reajuste médio nas tarifas de 19,13% a partir de 8 de abril de 2004, reduzida a 14,00% a partir de 24 de maio de 2004;
- aumento de 4,50% no volume de energia vendida (excluindo consumo próprio)

Dentre as principais classes de consumo, a industrial e a comercial, apresentaram crescimentos no volume de energia vendida de 5,91% e 2,75%, respectivamente, em contrapartida a uma redução de 0,82% no volume de energia vendida da classe residencial.

#### **Reajuste Tarifário**

A ANEEL, através da Resolução 83, de 7 de abril de 2004 divulgou novas tarifas de energia elétrica a serem cobradas dos consumidores da CEMIG, representando um reajuste médio de 19,13% a partir de 8 de abril de 2004.

Em 24 de maio de 2004, a ANEEL republicou a referida resolução, reduzindo o reajuste para aproximadamente 14%.

O faturamento no período compreendido entre 08 de abril e 24 de maio de 2004 foi realizado considerando o reajuste de 19,13%. A partir de 25 de maio de 2004, o faturamento passou a ser realizado considerando o reajuste de 14%.

A CEMIG impetrou um procedimento administrativo contra a ANEEL com o objetivo de manter o reajuste médio originalmente publicado pela Resolução 83. Até que seja julgado o referido recurso a CEMIG está cobrando dos seus consumidores, a partir de 25 de maio de 2004, as tarifas informadas através da Resolução 83 republicada pela ANEEL em 24 de maio de 2004.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

## 08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### Reajuste tarifário diferido

Em função da diferença apurada entre o reposicionamento tarifário a que a CEMIG teria direito em 8 de abril de 2003, no percentual de 37,86%, e o reajuste efetivamente aplicado, de 31,53%, foi apurado um ativo regulatório, em contrapartida à receita operacional, no montante de R\$299.782. Os valores reconhecidos como receita serão recebidos através de um percentual a ser aplicado nos reajustes tarifários de 2004 a 2007.

### Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas foram de R\$2.544.251 no período de janeiro a junho de 2004 comparados a R\$2.113.422 no período de janeiro a junho de 2003, representando um aumento de 20,39%. Este resultado decorre principalmente de um aumento nas despesas com Pessoal, Provisões Operacionais, Obrigações Pós-emprego, Serviços de Terceiros, Encargos de Uso da Rede de Transmissão, Gás Comprado para Revenda e de Contribuição para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, em contrapartida a uma redução na Conta de Consumo de Combustível -CCC.

A partir de 26 de outubro de 2001, as diferenças entre os somatórios dos custos não controláveis (também denominados “CVA”) utilizados como referência no cálculo do reajuste tarifário e os desembolsos efetivamente realizados são compensados nos reajustes tarifários subsequentes, sendo registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo como despesas antecipadas.

#### DESPESAS OPERACIONAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2004

	Despesa operacional sem os efeitos da CVA	Valores de CVA transferidos para o resultado do período (*)	Valores de CVA excluídos do resultado do período (**)	Despesa efetiva reconhecida no resultado do período
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Pessoal	423.134	-	-	423.134
Materiais	43.233	-	-	43.233
Serviços de Terceiros	166.939	-	-	166.939
Energia Elétrica Comprada para Revenda	693.338	25.693	(9.955)	709.076
Depreciação e Amortização	289.717	-	-	289.717
Royalties	39.096	8.803	(12.781)	35.118
Provisões Operacionais	101.178	-	-	101.178
Obrigações Pós-Emprego	53.454	-	-	53.454
Conta de Consumo de Combustível – CCC	182.574	(7.688)	(34.292)	140.594
Encargos de Uso da Rede de Transmissão	262.272	23.727	(48.180)	237.819
Gás Comprado para Revenda	142.583	-	-	142.583
Participações dos Empregados	21.978	-	-	21.978
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	107.508	8.210	(14.334)	101.384
Outras Despesas Líquidas	78.044	-	-	78.044
<b>Total</b>	<b>2.605.048</b>	<b>58.745</b>	<b>(119.542)</b>	<b>2.544.251</b>

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

- (\*) Referem-se aos custos não controláveis que compõem a CVA que foram transferidos para o resultado em função das suas inclusões no cálculo do reajuste tarifário da CEMIG
- (\*\*) Referem-se as variações dos custos não controláveis que compõem a CVA e que não foram incluídos no cálculo do reajuste tarifário da CEMIG, sendo então excluídas do resultado

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

### Pessoal

A despesa com pessoal no período de janeiro a junho de 2004 foi de R\$423.134, comparados a R\$316.324 no período de janeiro a junho de 2003, representando um aumento de 33,77%. Este resultado decorre substancialmente do reajuste de 16,20% nos salários dos empregados da CEMIG em novembro de 2003, do Plano de Cargos e Remuneração – PCR implementado em 2004 e dos valores provisionados em função da reabertura do Programa de Desligamento Incentivado – PDI em maio de 2004, no valor de R\$23.808.

### Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$709.076 de janeiro a junho de 2004, comparados a R\$680.338 no período de janeiro a junho de 2003, representando um aumento de 4,22%. Este resultado decorre, principalmente, do aumento nas despesas com compra de energia de Itaipu, R\$602.771 no período de janeiro a junho de 2004 comparados a R\$558.225 de janeiro a junho de 2003, representando uma variação de 7,98%, parcialmente compensado pela redução de 32,97% nas despesas com contratos iniciais (R\$46.467 em 2004 em comparação a R\$69.325 em 2003).

### Depreciação/Amortização

A despesa com depreciação e amortização não apresentou variação relevante na comparação entre os períodos, R\$289.717 de janeiro a junho de 2004 comparados a R\$280.999 de janeiro a junho de 2003, representando uma variação de 3,10%.

### Serviços de Terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$166.939 no período de janeiro a junho de 2004, comparados a R\$139.112 no período de janeiro a junho de 2003, representando uma variação de 20,00%. Esse resultado deve-se basicamente ao reajuste nos contratos de prestação de serviços de comunicação e manutenção e conservação.

### Obrigações Pós-Emprego

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$53.454 no período de janeiro a junho de 2004, comparados a R\$23.753 no período de janeiro a junho de 2003, representando um aumento de 125,04%. Estas despesas representam basicamente os juros incidentes sobre as obrigações atuariais da CEMIG, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos planos, estimados pelo atuário externo da Companhia.



---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

### Provisões Operacionais

As provisões operacionais foram de R\$101.178 no período de janeiro a junho de 2004 comparadas a R\$80.213 no período de janeiro a junho de 2003, um aumento de 26,14%. Este crescimento nas provisões decorre, principalmente ao aumento das ações cíveis de consumidores (R\$30.882 de janeiro a junho de 2004 comparados a R\$9.272 de janeiro a junho de 2003) e da provisão de R\$15.128, de janeiro a junho de 2004, referente a processos administrativos da ANEEL com a aplicação de multas. Este aumento foi parcialmente compensado pelas reduções da provisão para créditos de liquidação duvidosa (R\$21.999 de janeiro a junho de 2004, comparados a R\$31.160 de janeiro a junho de 2003) e da recomposição tarifária extraordinária (R\$4.468 de janeiro a junho de 2004, comparados a R\$20.965 de janeiro a junho de 2003).

### Conta de Consumo de Combustível – CCC

A despesa com C.C.C. foi de R\$140.594 no período de janeiro a junho de 2004 comparados a R\$157.490 no período de janeiro a junho de 2003, representando uma redução de 10,73%. Refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL.

### Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A despesa com encargos de uso da rede de transmissão foi de R\$237.819 no período de janeiro a junho de 2004, comparados a R\$156.801 no período de janeiro a junho de 2003, representando uma variação de 51,67%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica pela utilização das instalações, componentes da rede básica, definidos por resolução da ANEEL. A variação deve-se, basicamente, ao reajuste de 45,24% na tarifa, em 30 de junho de 2003, conforme Resolução ANEEL 307.

### Gás Comprado para Revenda

A compra de gás para revenda foi de R\$142.583 no período de janeiro a junho de 2004 comparado a R\$76.746 no período de janeiro a junho de 2003, um aumento de 85,79%. Refere-se a compra de gás pela GASMIG, sendo que esta variação decorre, basicamente, do aumento no volume de gás adquirido, 371.460 mil m<sup>3</sup> de janeiro a junho de 2004 em comparação a 199.628 mil m<sup>3</sup> de janeiro a junho de 2003, uma variação de 86,08%.

### Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A despesa com CDE foi de R\$101.384 no período de janeiro a junho de 2004 comparado a R\$37.308 no período de janeiro a junho de 2003, um aumento de 171,75%. Os pagamentos são definidos através de Resolução da ANEEL. No exercício de 2003, a despesa com CDE somente impactou o resultado a partir do mês de abril daquele ano, devido ao registro dos custos do período no Ativo, na conta de Despesas Antecipadas - CVA.

### ***Receitas (Despesas) Financeiras***

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

O resultado financeiro de janeiro a junho de 2004 foi uma despesa financeira líquida de R\$197.573, comparada a uma receita financeira líquida de R\$431.115 de janeiro a junho de 2003. Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

- Renda de aplicação financeira no período de janeiro a junho de 2004 de R\$52.557, comparados a R\$32.700 no período de janeiro a junho de 2003, representando um aumento de 60,72%. Este resultado decorre do maior volume de recursos aplicados em 2004.
- Receita com atualização monetária e juros incidentes sobre as contas a receber do Estado de Minas Gerais no montante de R\$127.785 em junho de 2004, comparada a R\$82.011 em junho de 2003, líquidas da provisão para perda, representando um aumento de 55,81%. Este resultado decorre, principalmente, da variação do IGP-DI, indexador do contrato, de 6,90% de janeiro a junho de 2004 comparados a 4,51% de janeiro a junho de 2003.
- Receita com variação monetária no montante de R\$42.103, decorrente da atualização do reajuste tarifário diferido, no período de janeiro a junho de 2004.
- Perdas líquidas com variações cambiais no período de janeiro a junho de 2004 de R\$123.222 em comparação a ganhos líquidos de R\$341.191 no período de janeiro a junho de 2003, advindos basicamente dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. No período de janeiro a junho de 2004, o real apresentou uma desvalorização de 7,56% frente ao dólar norte-americano em comparação a uma valorização do real de 18,72% em relação do dólar norte-americano no mesmo período de 2003.
- Despesa com encargos e variação monetária de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$231.472, no período de janeiro a junho de 2004, comparados a R\$182.573 no mesmo período do exercício anterior. Este resultado deve-se principalmente ao maior volume de empréstimos em aberto no primeiro semestre de 2004 em relação ao primeiro semestre de 2003.
- Reversão, no período de janeiro a junho de 2003, da provisão para desvalorização ao valor de mercado das Notas do Tesouro Nacional, indexadas a variação do Dólar norte-americano, no montante de R\$45.543. As Notas do Tesouro Nacional foram alienadas em dezembro de 2003, não produzindo, portanto, efeitos no resultado de 2004.
- A Companhia registrou, como despesa financeira, o pagamento de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos do exercício de 2004, no montante de R\$200.000.

#### ***Resultado Não Operacional***

O resultado não operacional, devedor, no período de janeiro a junho de 2004, foi de R\$13.783 comparado a R\$12.693 no período de janeiro a junho de 2003, representando um aumento de 8,59%. Este resultado decorre principalmente da desativação e alienação de ativos fixos da CEMIG.

#### ***Imposto de Renda e Contribuição Social***

A CEMIG apurou, no período de janeiro a junho de 2004, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$283.590 em relação ao lucro de R\$640.065, antes dos efeitos fiscais, um percentual de 44,31%. No período de janeiro a junho de 2003, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$313.765 em relação ao lucro de R\$848.515, antes dos efeitos fiscais, um percentual de 36,98%. Estas taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 10.

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

A CEMIG obteve um ganho fiscal em 2004 no valor de R\$68.000 em função da destinação de juros sobre o capital próprio a ser efetuado aos seus acionistas em substituição ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2004.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

Informações não revisadas pelos Auditores Independentes

### **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A CEMIG tem buscado implementar as melhores práticas de Governança Corporativa com a finalidade de otimizar o seu desempenho e oferecer maior proteção, por meio de melhorias na prestação de informações ao mercado, a todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. Estas práticas envolvem, principalmente, transparência, equidade de tratamento aos acionistas e prestação de contas dos atos da Companhia.

Destacamos a seguir as práticas já adotadas pela CEMIG:

- As convocações de Assembléias Gerais descrevem com precisão os assuntos a serem tratados, com as matérias relevantes sugeridas pelos acionistas, e suas realizações são em data e hora de fácil acesso.
- A relação de acionistas, contendo a quantidade de ações em poder destes, pode ser obtida a qualquer tempo junto à CEMIG, pelo custo do serviço, conforme art. 100 da lei 6.404 de 15/12/76.
- O controle da documentação para participação de acionistas, ou seus representantes, em assembléias é feita dentro de critérios de boa fé, com o objetivo de facilitar a participação e votação.
- O Conselho de Administração possui 14 membros tecnicamente qualificados, sendo 9 membros com experiência em finanças, economia, direito e contabilidade, com mandato unificado. Este Conselho atua de modo a orientar a diretoria para maximizar o retorno do investimento agregando valor ao empreendimento.
- Atendendo o disposto na Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, e por decisão do acionista majoritário atendendo as melhores práticas de Governança Corporativa, os acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, elegeram um membro para o Conselho de Administração.
- As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias. A AGO de 30 de abril de 2002 aprovou alteração no Estatuto Social, passando as ações preferenciais a terem direito a um dividendo mínimo anual igual ao maior valor entre 10,00% sobre o seu valor nominal e 3,00% do valor do patrimônio líquido das ações. Os dividendos mínimos a serem distribuídos anualmente, conforme critérios mencionados, não poderão ser inferior a 25,00% do lucro líquido ajustado do exercício, na forma da Lei das Sociedades por Ações.
- Trimestralmente, a CEMIG divulga para os membros do Conselho Fiscal relatórios preparados em conjunto com as demonstrações financeiras, onde são discutidos e analisados os resultados, sendo indicados os principais fatores de risco internos e externos.

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

- A contratação dos auditores externos da CEMIG para prestação de serviços de consultoria e outros não é autorizada pelo Conselho de Administração, de forma a evitar conflitos de interesse.
- São disponibilizadas aos membros do Conselho Fiscal quaisquer tipos de informações que possam contribuir para a análise das principais questões da CEMIG.
- A CEMIG adota, além das normas contábeis emanadas da legislação societária Brasileira e normas da CVM, os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (United States Generally Accepted Accounting Principles USGAAP) para elaboração das demonstrações financeiras a serem registradas na Securities and Exchange Commission – SEC.
- O relatório de recomendações dos auditores externos à administração da CEMIG é submetido aos Conselhos de Administração e Fiscal com o objetivo de avaliar as suas propostas e adotar as medidas aplicáveis.
- As transações entre partes relacionadas estão refletidas nas demonstrações financeiras da CEMIG.
- A política de relações com os investidores contempla o atendimento a todo o universo de investidores, promovendo:
  - o Página da Internet disponível a todos investidores e acionistas, com informações relevantes sobre a CEMIG e suas operações;
  - o Divulgação ampla dos resultados da empresa;
  - o Conferências com acesso livre a qualquer pessoa através de nossa página na Internet.
- Adesão ao Nível I de Governança Corporativa da BOVESPA.
- Listagem de ações em bolsas internacionais, em Nova York e Madrid.
- Pagamento regular de dividendos a seus acionistas conforme estabelecido no seu estatuto.

A CEMIG está examinando a adoção de outras práticas de governança corporativa, cuja implementação oportunamente será divulgada.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**INDICADORES FINANCEIROS (Dados Consolidados)**

- PATRIMONIAIS

Itens	Unidade	Jun/04	Mar/04	Jun/03
Valor Patrimonial da ação (lote mil ações)		42,67	42,29	38,35
Valor de Mercado da ação (lote mil ações)	ON PN	33,45 46,20	35,06 50,65	21,10 26,35

- LIQUIDEZ (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Jun/04	Mar/04	Jun/03
Liquidez Corrente	índice	0,80	0,72	0,67
Liquidez Geral	índice	0,79	0,77	0,70

- ENDIVIDAMENTO (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Jun/04	Mar/04	Jun/03
Ativo Total	%	56,34	55,62	56,90
Patrimônio Líquido	%	129,53	125,83	132,63
Ativo Permanente	%	101,18	97,55	94,71

- RENTABILIDADE (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Jun/04	Mar/04	Jun/03
Patrimônio Líquido	%	8,76	4,32	9,43
Imobilizado	%	6,99	3,72	6,74
Margem Operacional	%	25,07	28,60	16,91
Margem Líquida	%	16,40	18,25	21,05

**INDICADORES OPERACIONAIS**

	Jun/04	Jun/03
Capacidade Instalada (em MW)	5.842	5.713

- EFICIÊNCIA

Itens	Unidade	Jun/04	Jun/03
MWh (*) / Empregado	MWh	1.692	1.533
Consumidores / Empregados	Nº	527	495

(\*) Excluindo energia de curto prazo

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

- QUALIDADE DE ATENDIMENTO

Itens	Unidade	Jun/04	Jun/03
Tempo Médio de Atendimento a Interrupções	horas	4,22	4,81
Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor	horas	5,21	5,12
Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor	Nº	3,26	2,91

**TARIFA MÉDIA**  
 ( R\$ / MWh )

Descrição	Incluindo ICMS	
	Jun/04	Jun/03
Industrial	149,23	120,35
Residencial	402,01	332,07
Comercial	343,99	281,77
Rural	221,06	182,42
Outros	229,60	184,81
<b>Consumidores Finais</b>	<b>221,50</b>	<b>182,71</b>

**POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DO CAPITAL VOTANTE EM 30.06.2004**

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL DE AÇÕES	
		%		%		%
Estado de Minas Gerais	36.116.291.643	50,96	102	-	36.116.291.745	22,27
Outras Entidades do Estado	229.271.605	0,32	1.207.476.092	1,32	1.436.747.697	0,89
Total						
Controlador Southern Electric Brasil Part. Ltda.	36.345.563.248	51,28	1.207.476.194	1,32	37.553.039.442	23,16
	23.362.956.173	32,96	-	-	23.362.956.173	14,41

**QUOTISTAS DA SOUTHERN ELECTRIC BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. EM 30.06.2004**

Item	Nome	Quantidade de Quotas	%
1	Cayman Energy Traders	321.480.876	91,75
2	524 Participações S/A	28.913.419	8,25

1 - Companhia estrangeira

2 - Companhia aberta, sendo que o Fundo Opportunity Alfa FIA detém 99,99% do seu capital.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

NOME	POSIÇÃO DE AÇÕES			
	30.06.2004		30.06.2003	
	ON	PN	ON	PN
<b>CONTROLADOR</b>	36.345.563.248	1.207.476.092	36.119.657.399	3.030.572.489
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Wilson Nélio Brumer	-	1	-	1
Djalma Bastos de Moraes	-	13.400	-	13.400
Francelino Pereira dos Santos	-	1	-	1
Antônio Adriano Silva	-	1	-	1
Flávio José Barbosa de Alencastro	-	-	-	1
Nilo Barroso Neto	-	1	-	-
Oderval Esteves Duarte Filho	5.099	-	5.099	-
Carlos Augusto Leite Brandão	1.950	-	-	-
Andréa Paula Fernandes	1.950	-	-	-
Antônio Luiz Barros de Salles	1.950	-	-	-
Marcelo Pedreira de Oliveira	-	-	5.099	-
João Bosco Braga Garcia	-	-	5.099	-
Sérgio Lustosa Botelho Martins	-	-	5.099	-
Aécio Ferreira da Cunha	5.866	1.461	5.866	1.461
Francisco Roberto André Gros	-	-	-	1
Firmino Ferreira Sampaio Neto	-	1	-	-
Mário Lúcio Lobato	-	-	5.000	-
José Augusto Pimentel Pessoa	1.950	-	-	-
Maria Estela Kubitscheck Lopes	-	1	-	1
Alexandre Heringer Lisboa	-	1	-	1
Luiz Antônio Athayde Vasconcelos	-	290	-	290
Marco Antônio Rodrigues da Cunha	-	1	-	1
Francisco Sales Dias Horta	-	1	-	1
Guilherme Horta Gonçalves Junior	-	1	-	1
Estácio Gonzaga de Sá	1	1	-	-
Geraldo Dannemann	-	-	1	1
Fernando Teixeira Mendes Filho	1.950	-	-	-
Luiz Felipe Leal da Fonseca Junior	-	-	1.000	-
Andréa Leandro Silva	1.950	-	-	-
Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes	4.079	-	4.079	-
Marc Leal Claassen	-	-	5.099	-
Arnaldo José Vollet	-	1	-	1
Fernando Lage de Melo	-	1	-	1
Eduardo Lery Vieira	-	1	-	1
André Luis Garbuglio	1.000	-	1.000	-
Fernando Henrique Schuffner Neto	-	101.218	-	101.218
Franklin Moreira Gonçalves	-	1	-	1



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

NOME	POSIÇÃO DE AÇÕES			
	30.06.2004		30.06.2003	
	ON	PN	ON	PN
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	-	-	-	-
Djalma Bastos de Moraes	-	13.400	-	13.400
Francisco Sales Dias Horta	-	1	-	1
Celso Ferreira	-	-	-	-
Flávio Decat de Moura	-	-	-	-
Heleni de Mello Fonseca	-	-	-	-
Elmar de Oliveira Santana	-	-	-	-
José Maria de Macedo	-	112.962	-	112.962
<b>CONSELHO FISCAL</b>	-	-	-	-
Luiz Guarita Neto	-	-	-	-
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond	-	-	-	-
Luiz Otávio Nunes West	-	-	-	-
Bruno Constantino Alexandre dos Santos	-	-	-	-
Thales de Souza Ramos Filho	-	-	-	-
Beatriz Oliveira Fortunato	-	10	-	10
Augusto Cezar Calazans Lopes	-	-	-	-
Ronald Gastão Andrade Reis	-	-	-	-
Marcos Eolo de Lamounier Bicalho	-	-	-	-
Aliomar Silva Lima	-	-	-	-

**AÇÕES EM CIRCULAÇÃO  
 (EXCLUÍDAS AS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS)**

DATA	AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
30.06.2004	34.528.604.675	48,72	90.003.046.505	98,60	124.531.651.180	76,80
30.06.2003	34.754.510.524	49,04	88.179.950.210	96,68	122.934.460.734	75,85

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da  
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG  
Belo Horizonte - MG

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR's) da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e controladas (controladora e consolidado), referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2004, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Companhia e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 acima, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Conforme descrito nas notas explicativas nº. 5, 7, 8 e 15 às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2004, a Companhia e suas controladas possuem registrados ativos, passivos, receitas e despesas relativos às operações de venda e compra de energia e outras transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE. Referidos valores foram registrados com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE para transações realizadas até 30 de junho de 2004. Esses valores podem ser modificados em função de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado atacadista de energia em vigor à época em que referidas transações foram realizadas.

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

5. Os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) levantados em 31 de março de 2004, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisados, conforme relatório de revisão especial emitido em 30 de abril de 2004, sem ressalvas e contendo parágrafo de ênfase quanto ao assunto constante do parágrafo 4 acima. As demonstrações do resultado (controladora e consolidada) referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2003, apresentadas para fins comparativos, foram por nós revisadas, conforme relatório de revisão especial emitido em 31 de julho de 2003, sem ressalvas e contendo parágrafo de ênfase quanto ao assunto constante do parágrafo 4 acima.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2004

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 S/MG

Gilberto Grandolpho  
Contador  
CRC-SP 139.572/O-5 S/MG

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	55
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	56
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	57
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	59
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	62
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	68
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	74/75